



Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

Lançado no Fator

01

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 005841/24

Data de Abertura Lançado Siga 17/07/2024

Requerente 61.198.164/0001-60 Porto Seguro CIA. de Seguros Gerais PORTO SEGURO	
Endereço Av. Rio Branco, 1489, Centro - São Paulo, /SP - CEP: 01205-905	
Contato	E-mail

Atendente MARÊNIZE BACELAR DAS VIRGENS	1ª Previsão
Assunto ADITIVO	
Primeiro Trâmite SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Data/Hora do Trâmite 17/07/2024 15:56:40
Processo Administrativo	

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos

Senhor Prefeito,
 Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite
 Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

Aditivo

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 17 de julho de 2024

Porto Seguro CIA. de Seguros Gerais
Requerente

<p>Prefeitura Municipal de Pojuca Prefeitura - Protocolo Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000 CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br</p>
--

Processo Nº 005841/24 Requerente: Porto Seguro CIA. de Seguros Gerais

Assunto
Aditivo

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet

Site: <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60 Data Protocolo: 17/07/2024
Atendente: MARENIZE BACELAR DAS VIRGENS Previsão: Valor: Destino: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

01 08
09:00





POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Comunicação Interna nº 180/2024 – SEGAD

Pojuca, 16 de julho de 2024.

Ao Exmo Sr. Prefeito Municipal

ASSUNTO: ADITIVO DE RENOVÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 163-2022

Venho, através deste, solicitar autorização para a **Celebração de Aditivo de Renovação e Supressão ao Contrato Nº 163-2022**, pelo mesmo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 39.047,56 (trinta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Solicito a supressão do Item nº 19 da Apólice nº 0531 4 12597215, referente ao veículo FIAT NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX - 5 PASS, Ano: 2017/2018, Placa: PKR5481, chassi : 9BD195B4NJ0815612, no Valor de R\$ 464,54 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Com isso, o Valor Global passará a ser de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), representando uma diminuição percentual de 1,1896774087805%.

O referido Veículo estava lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e sofreu um acidente com perda total, não fazendo mais parte da frota do Município de Pojuca.

AUTORIZADO

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal de Pojuca-Ra

Atenciosamente,

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
Leila Daiane Rosário Santana de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

Secretária Mun. De Gestão Administrativa

Ofício nº 082-2024 – SEGAD

Pojuca, 16 de Julho de 2024

À

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ASSUNTO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 163-2022

Vimos pelo presente solicitar dessa empresa, na condição de contratada, que se manifeste quanto ao interesse na **Celebração de Aditivo de Renovação e Supressão ao Contrato Nº 163-2022**, pelo mesmo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 39.047,56 (trinta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Solicito a supressão do Item nº 19 da Apólice nº 0531 4 12597215, referente ao veículo FIAT NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX - 5 PASS, Ano: 2017/2018, Placa: PKR5481, chassi : 9BD195B4NJ0815612, no Valor de R\$ 464,54 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Com isso, o Valor Global passará a ser de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), representando uma diminuição percentual de 1,1896774087805%.

O referido Veículo estava lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e sofreu um acidente com perda total, não fazendo mais parte da frota do Município de Pojuca.

Atenciosamente,

Leila Daiane R. de S. Oliveira
Leila Daiane Rosário Santana de Oliveira
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Secretária Mun. De Gestão Administrativa



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ao

MUNICIPIO DE POJUCA

REF.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PRORROGAÇÃO SEGURO (Auto – 531.4.12597215 – VENCIMENTO EM 09/08/2024). Contrato nº 163/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº041/2022.

Prezados Senhores,

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ. 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 Campos Elíseos / SP, através de seus procuradores abaixo assinados, vem informar o interesse em prorrogar a apólice nº 531.4.12597215, no valor de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) por mais 12 meses, mantidas as mesmas condições, cláusulas e coberturas, desde que não ocorram sinistros que possa comprometer a estabilidade ora apresentada. O novo valor é devido ao prêmio anualizado dos 4 itens inclusos no decorrer do ano de 2023.

Destacamos que temos interesse na prorrogação, desde que atendido os limites conforme previsto na Legislação vigente. Análise que deve estar devidamente fundamentada e autorizada no processo administrativo pelo superior competente, da respectiva prorrogação.

Aviso importante: Em momento oportuno, próximo ao vencimento da referida apólice, quando então será liberado o orçamento de renovação/prorrogação, haverá nova análise e se constatado alto índice de sinistralidade na apólice ou no CNPJ em questão, poderemos realizar reajuste de valor sobre o prêmio ou mesmo recusar o risco.

São Paulo, 23 de julho 2024.

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL
61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PAULO ROBERTO DE CARVALHO: 34226556895
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO: 4226556895

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA: 6815495817
Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA: 15495817

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

TABELA DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro: 11609
Página: 259

= LIVRO Nº 11.609 - PÁG. Nº 259 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Licitações Seguros Auto
3342536

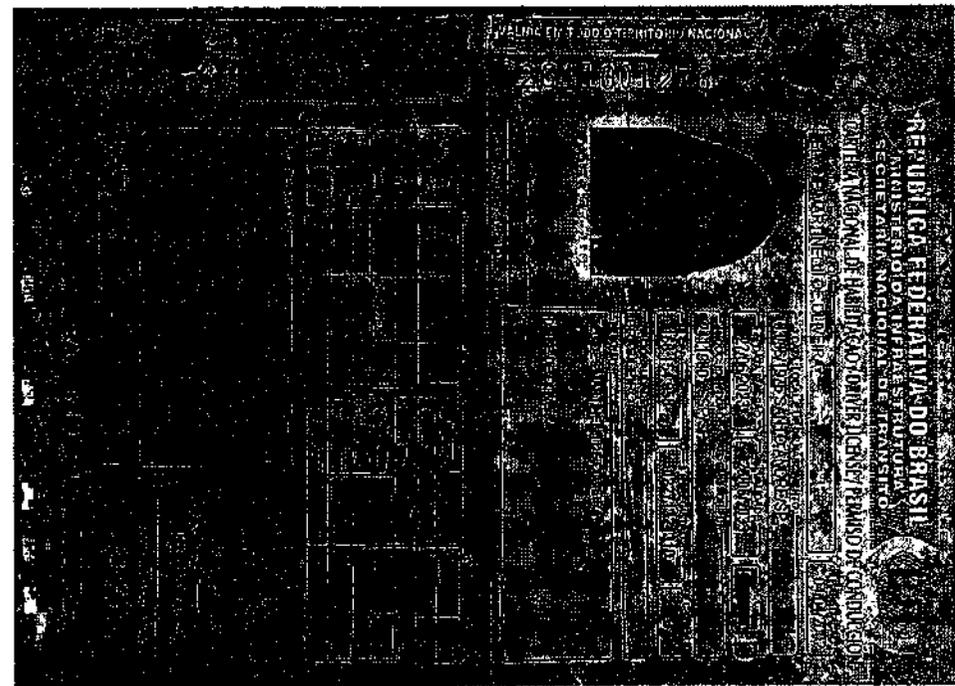
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Elíseos, perante mim Escrevente, apresentou-se como **OUTORGANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado através da AGE datada de 05/12/2023, registrada JUCESP sob o nº 0298.901/24-2, aos 06/03/2024, que fica arquivado neste Tabelião, em pasta própria, junto da Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/03/2024, autenticidade 234284651, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, e **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.905.553 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, ambos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, eleitos conforme deliberação em AGE realizada aos 02/01/2024, registrada na JUCESP sob o nº 098.902/24-6, aos 06/03/2024, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **Elaine Martinelli de Oliveira**, brasileira, casada, Secretária, RG 24119801 SSP/SP, CPF 168.154.958-47; **Fernanda Diégues Cavaleiro**, brasileira, casada, secretária, RG 29358162 SSP/SP, CPF 325.187.478-00; **Juliano Scarmeloto Larizza**, brasileiro, casado, secretário, RG 35062107 SSP/SP, CPF 216.003.238-71; **Paulo Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, secretário, RG 43857189 SSP/SP, CPF 342.265.568-95, todos com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01216-012, aos quais confere poderes especiais e específicos para representá-la perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos, relativos aos processos licitatórios, apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Os Outorgados ora constituídos ficam ciente de que ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro de qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e



10202602131646.001612153-0

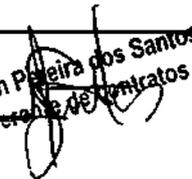
R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fone: 11-2174-6858

03
O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:38:37 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP. Para autenticação de documentos, acesse o site: www.tabeladepdf.com.br ou o aplicativo Tabelião Digital. O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quarta-feira, 17 de abril de 2024 10:38:37 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP. Para autenticação de documentos, acesse o site: www.tabeladepdf.com.br ou o aplicativo Tabelião Digital.



Orçamento: 895866029		
Sucursal/Apólice Anterior: 4/12597215		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Junho/2024
Início da Vigência: 09/08/2024		Data do Orçamento: 10/06/2024
Término da Vigência: 09/08/2025		Versão do cálculo: 4
Quantidade de Itens: 43		Última Liberação: 22/07/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
	Telefone	Código SUSEP
COSTA MORAES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(71) 30146066	LI66NJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE POJUCA		

CNPJ: 13.806.237/0001-06	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 17.227,71
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 4.854,34
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 1.553,20
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 3.543,47
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 530,62
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 2.823,27
45V - Assistência 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 8.250,41
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 43	


 Arlan Pereira dos Santos
 Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 38.583,02

IOF: 0,00% **Prêmio à vista do seguro: R\$ 38.583,02**

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PRÊMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Valores deste orçamento são válidos até 10/07/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 38.583,02	R\$ 38.583,02

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 38.583,02	R\$ 38.583,02
2	0,00%	R\$ 19.291,51	R\$ 38.583,02
3	0,00%	R\$ 12.861,01	R\$ 38.583,03
4	0,00%	R\$ 9.645,76	R\$ 38.583,04
5	0,00%	R\$ 7.716,60	R\$ 38.583,00
6	0,00%	R\$ 6.430,50	R\$ 38.583,00
7	0,00%	R\$ 5.511,86	R\$ 38.583,02
8	0,00%	R\$ 4.822,88	R\$ 38.583,04
9	0,00%	R\$ 4.287,00	R\$ 38.583,00
10	0,00%	R\$ 3.858,30	R\$ 38.583,00

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 19.291,51	R\$ 38.583,02
3	0,00%	R\$ 12.861,01	R\$ 38.583,03
4	0,00%	R\$ 9.645,76	R\$ 38.583,04
5	0,00%	R\$ 7.716,60	R\$ 38.583,00
6	0,00%	R\$ 6.430,50	R\$ 38.583,00

ENCAMINHADO PARA FICAR

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 5.511,86	R\$ 38.583,02
8	0,00%	R\$ 4.822,88	R\$ 38.583,04
9	0,00%	R\$ 4.287,00	R\$ 38.583,00
10	0,00%	R\$ 3.858,30	R\$ 38.583,00

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

AL Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-80 - Código Susep (05886)

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Orçamento no. : 895866029

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE POJUCA		
	nul		
CNPJ:	13.806.237/0001-06	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	10/06/2024	Validade:	10/07/2024
Tarifa:	Junho/2024	Última Liberação:	22/07/2024
Vigência:	09/08/2024 - 09/08/2025	Quantidade de Itens:	43
Operação de Negócio:	Convencional	Data da Impressão:	22/07/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA E-MMI

<p>1 VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L ESCOLAR 4X4 E5 ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 5080398 OKm: Não PLACA: OKX3626 CHASSI: 93PB54M10DC043734 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 27 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.149,00 R\$ 472,21 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 118,04 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 28,82 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 144,40 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 260,66 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 262,20 Retrovisores: R\$ 1.222,00 Lanternas LED: R\$ 2.366,00 Laterais: R\$ 553,00 Vidro Traseiro: R\$ 1.190,00 Parabrisa: R\$ 1.234,00 Faróis LED: R\$ 6.212,00 Faróis: R\$ 1.061,00 Lanternas: R\$ 965,00 Faróis XENON: R\$ 6.212,00 TOTAL R\$ 1.298,67</p>
--	---	---

FURTO OBRIGATORIA F-MAN

<p>2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2010/2011 OKm: Não PLACA: NYL4249 CHASSI: 9532882WXBR105916 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 87.081,48 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00 R\$ 246,94 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 93,55 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 15,73 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 320,88 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 260,66 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 95,65 Laterais: R\$ 332,00</p>
--	--	---

Ata
Artilheiro Santos
Gerente de Contratos

5

2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2010/2011
0Km: Não
PLACA: NYL4249
CHASSI: 9532882WXBR105916
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

Retrovisores: R\$ 875,00
Lanternas LED: R\$ 1.402,00
Faróis: R\$ 637,00
Faróis LED: R\$ 3.691,00
Faróis XENON: R\$ 3.691,00
Lanternas: R\$ 578,00
Parabrisa: R\$ 729,00
Vidro Traseiro: R\$ 704,00
TOTAL

R\$ 1.045,75

3 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2010/2011
0Km: Não
PLACA: NYK4879
CHASSI: 9532882W0BR105391
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 87.081,48 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00 R\$ 246,94
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 93,55
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 15,73
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 320,88
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 260,66
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 95,65
Faróis XENON: R\$ 3.691,00
Lanternas: R\$ 578,00
Faróis: R\$ 637,00
Faróis LED: R\$ 3.691,00
Parabrisa: R\$ 729,00
Vidro Traseiro: R\$ 704,00
Laterais: R\$ 332,00
Lanternas LED: R\$ 1.402,00
Retrovisores: R\$ 875,00
TOTAL

R\$ 1.045,75

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Produtos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

4 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2010/2011
OKm: Não
PLACA: NYM4076
CHASSI: 9532882W8BR104487
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 87.081,48 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00 R\$ 246,94
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 93,55
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 15,73
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 320,88
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 260,66
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 95,65
Lanternas LED: R\$ 1.402,00
Retrovisores: R\$ 875,00
Laterais: R\$ 332,00
Vidro Traseiro: R\$ 704,00
Parabrisa: R\$ 729,00
Faróis LED: R\$ 3.691,00
Faróis: R\$ 637,00
Lantermas: R\$ 578,00
Faróis XENON: R\$ 3.691,00
TOTAL R\$ 1.045,75

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Antônio Carlos dos Santos
Gerente de Contratos

<p>5</p> <p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD</p> <p>ANO/MODELO: 2012/2013</p> <p>0Km: Não</p> <p>PLACA: OLE1156</p> <p>CHASSI: 9532E82W7DR314610</p> <p>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60</p> <p>COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO</p> <p>REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA</p> <p>UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS</p> <p>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)</p> <p>NOME: MUNICIPIO DE POJUCA</p> <p>CNPJ: 13.806.237/0001-06</p> <p>SUCURSAL: 4</p> <p>APÓLICE: 12597215</p> <p>CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DETERMINADO</p> <p>COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO</p> <p>CASCO - R\$ 158.391,45 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00 R\$ 380,51</p> <p>Tipo: NEGOCIADA</p> <p>DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,26</p> <p>DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 15,73</p> <p>APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 320,88</p> <p>DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34</p> <p>Cls. 45V R\$ 260,66</p> <p>Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 143,31</p> <p>Vidro Traseiro: R\$ 704,00</p> <p>Parabrisa: R\$ 729,00</p> <p>Lanternas: R\$ 578,00</p> <p>Faróis XENON: R\$ 3.691,00</p> <p>Faróis LED: R\$ 3.691,00</p> <p>Faróis: R\$ 637,00</p> <p>Laterais: R\$ 332,00</p> <p>Retrovisores: R\$ 875,00</p> <p>Lanternas LED: R\$ 1.402,00</p> <p>TOTAL R\$ 1.229,89</p>
---	--	---

ENCAMINHADO PARA E.M.M.

<p>6</p> <p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD</p> <p>ANO/MODELO: 2012/2013</p> <p>0Km: Não</p> <p>PLACA: OLE5023</p> <p>CHASSI: 9532E82W5DR315898</p> <p>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60</p> <p>COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO</p> <p>REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA</p> <p>UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS</p> <p>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)</p> <p>NOME: MUNICIPIO DE POJUCA</p> <p>CNPJ: 13.806.237/0001-06</p> <p>SUCURSAL: 4</p> <p>APÓLICE: 12597215</p> <p>CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DETERMINADO</p> <p>COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO</p> <p>CASCO - R\$ 158.391,45 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00 R\$ 393,51</p> <p>Tipo: NEGOCIADA</p> <p>DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,26</p> <p>DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 15,73</p> <p>APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 320,88</p> <p>DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34</p> <p>Cls. 45V R\$ 260,66</p> <p>Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 143,31</p> <p>Faróis LED: R\$ 3.691,00</p>
---	--	---

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Item	Veículo	Valor	Premio
------	---------	-------	--------

<p>6</p> <p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2012/2013 0Km: Não PLACA: OLE5023 CHASSI: 9532E82W5DR315898 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Lanternas: R\$ 578,00 Lanternas LED: R\$ 1.402,00 Parabrisa: R\$ 729,00 Vidro Traseiro: R\$ 704,00 Faróis: R\$ 637,00 Laterais: R\$ 332,00 Retrovisores: R\$ 875,00 TOTAL</p>	<p>R\$ 1.242,69</p>
---	--	---	---------------------

<p>7</p> <p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD ANO/MODELO: 2012/2013 0Km: Não PLACA: OLE6624 CHASSI: 9532E82W0DR314402 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 158.391,45 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 729,00 Retrovisores: R\$ 875,00 Laterais: R\$ 332,00 Lanternas: R\$ 578,00 Lanternas LED: R\$ 1.402,00 Faróis LED: R\$ 3.691,00 Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Vidro Traseiro: R\$ 704,00 Faróis: R\$ 637,00 TOTAL</p>	<p>R\$ 393,51 R\$ 96,26 R\$ 15,73 R\$ 320,88 R\$ 12,34 R\$ 260,66 R\$ 143,31 R\$ 1.242,69</p>
---	--	--	--

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Serviços

8 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1519
ANO/MODELO: 2013/2014
OKm: Não
PLACA: OUT6241
CHASSI: 9BM384069EB931041
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 60
COMBUSTÍVEL: Diésel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 149.673,42 / FRANQUIA: R\$ 11.086,00 R\$ 392,66
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 97,65
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 15,73
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 320,88
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 260,66
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 71,91
Parabrisa: R\$ 743,00
Faróis: R\$ 354,00
Vidro Traseiro: R\$ 365,00
Faróis XENON: R\$ 1.338,00
Faróis LED: R\$ 1.338,00
Lanternas LED: R\$ 553,00
Lanternas: R\$ 321,00
Laterais: R\$ 173,00
Retrovisores: R\$ 373,00
TOTAL R\$ 1.171,83

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Atan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

<p>9 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160 OD ANO/MODELO: 2017/2018 0Km: Não PLACA: PKS1335 CHASSI: 9532M52P2JR808153 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 22 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 184.642,74 / FRANQUIA: R\$ 13.677,00 R\$ 430,15 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 103,46 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 15,73 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 117,66 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 260,66 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 86,36 Parabrisa: R\$ 732,00 Laterais: R\$ 173,00 Retrovisores: R\$ 373,00 Lanternas LED: R\$ 553,00 Lanternas: R\$ 321,00 Faróis XENON: R\$ 1.338,00 Faróis LED: R\$ 1.338,00 Faróis: R\$ 354,00 Vidro Traseiro: R\$ 365,00 TOTAL R\$ 1.026,36</p>
--	--	--

EMPENHAMENTO VIA F-MAN

<p>10 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 44954 0Km: Não PLACA: RDN4191 CHASSI: 9BGJP7520NB121741 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.267,00 R\$ 407,04 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 97,52 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 37,44 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 153,78 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 45,68 Laterais: R\$ 197,00</p>
---	--	--

Atend. Prefeitura dos Santos
Gabinete do Secretário

<p>10 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 44954 0Km: Não PLACA: RDN4191 CHASSI: 9BGJP7520NB121741 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>Retrovisores: R\$ 347,00 Lanternas: R\$ 335,00 Lanternas LED: R\$ 605,00 Faróis LED: R\$ 1.723,00 Faróis XENON: R\$ 1.723,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis: R\$ 492,00 Parabrisa: R\$ 421,00 TOTAL R\$ 791,73</p>
---	--	--

<p>11 VEÍCULO: CHEVROLET - MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 43702 0Km: Não PLACA: PKY5484 CHASSI: 9BGCA8030JB224465 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.605,00 R\$ 353,86 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 110,84 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 42,41 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,70 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 224,20 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 93,92 Faróis LED: R\$ 1.081,00 Faróis XENON: R\$ 1.466,00 Lanternas: R\$ 141,00 Lanternas LED: R\$ 515,00 Parabrisa: R\$ 295,00 Vidro Traseiro: R\$ 285,00 Faróis: R\$ 293,00 Retrovisores: R\$ 155,00 Laterais: R\$ 135,00 TOTAL R\$ 848,27</p>
--	--	---

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Anan Reis
Gerente de Contas

12 VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO
FLEX
ANO/MODELO: 2017/2018
CÓDIGO FIPE: 14133
0Km: Não
PLACA: PKO9633
CHASSI: 9BD2651JHJ9084933
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.092,00 R\$ 374,87
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 110,84
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 42,41
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,70
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 322,03
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 59,58
Parabrisa: R\$ 252,00
Faróis: R\$ 241,00
Vidro Traseiro: R\$ 244,00
Faróis XENON: R\$ 1.800,00
Faróis LED: R\$ 1.209,00
Lanternas LED: R\$ 527,00
Lanternas: R\$ 219,00
Retrovisores: R\$ 103,00
Laterais: R\$ 86,00
TOTAL R\$ 932,77

ENCAMINHADO VIA E-MAN
Artan Pereira dos Santos
Gestor de Negócios

<p>13 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO FURGÃO E.LONGO T.ALTO 2.2 BI-T ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 212695 0Km: Não PLACA: PLT4H00 CHASSI: 8AC906633KE163278 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.036,00 R\$ 556,32 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 123,77 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 43,80 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 16,04 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 278,41 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 81,64 Laterais: R\$ 968,00 Retrovisores: R\$ 617,00 Faróis: R\$ 847,00 Vidro Traseiro: R\$ 262,00 Parabrisa: R\$ 371,00 Lanternas LED: R\$ 823,00 Lanternas: R\$ 377,00 Faróis XENON: R\$ 2.295,00 Faróis LED: R\$ 2.295,00 TOTAL R\$ 1.112,32</p>
---	---	---

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

<p>14 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 251976 0Km: Não PLACA: RDP9A46 CHASSI: 93YMAFEXANJ119708 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.428,00 R\$ 476,05 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 129,33 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 43,80 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 16,04 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 278,41 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 59,79 Faróis LED: R\$ 1.098,00</p>
---	--	--

Art. 1º - Os serviços são de Santos
Gerente de Contratos

6

<p>14 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 251976 OKm: Não PLACA: RDP9A46 CHASSI: 93YMAFEXANJ119708 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>Faróis XENON: R\$ 1.098,00 Lanternas: R\$ 399,00 Lanternas LED: R\$ 965,00 Parabrisa: R\$ 407,00 Vidro Traseiro: R\$ 392,00 Faróis: R\$ 554,00 Laterais: R\$ 282,00 Retrovisores: R\$ 553,00 TOTAL R\$ 1.015,76</p>
---	--	--

<p>15 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 251976 OKm: Não PLACA: PLT4C74 CHASSI: 93YMAFEXALJ851515 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.052,00 R\$ 473,10 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 125,59 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 43,80 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 16,04 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 278,41 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 59,79 Vidro Traseiro: R\$ 392,00 Parabrisa: R\$ 407,00 Retrovisores: R\$ 553,00 Lanternas LED: R\$ 965,00 Laterais: R\$ 282,00 Faróis LED: R\$ 1.098,00 Faróis: R\$ 554,00 Lanternas: R\$ 399,00 Faróis XENON: R\$ 1.098,00 TOTAL R\$ 1.009,07</p>
---	--	--

Alan Pereira dos Santos
 Gerente de Contratos
 ENCAMINHADO VIA E-MAIL



16 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO LIFE 1.0 12V
FLEX
ANO/MODELO: 2020/2021
CÓDIGO FIPE: 252840
0Km: Não
PLACA: RCP9J03
CHASSI: 93Y5SRZ85MJ442620
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.668,00 R\$ 249,30
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,19
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 101,83
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 20,08
Laterais: R\$ 148,00
Retrovisores: R\$ 231,00
Lanternas LED: R\$ 463,00
Lanternas: R\$ 321,00
Faróis XENON: R\$ 1.132,00
Faróis LED: R\$ 1.132,00
Faróis: R\$ 354,00
Parabrisa: R\$ 309,00
Vidro Traseiro: R\$ 298,00
TOTAL R\$ 544,41

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Atlan Pereira dos Santos
Diretor de Operações

17 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO LIFE 1.0 12V
FLEX
ANO/MODELO: 2020/2021
CÓDIGO FIPE: 252840
0Km: Não
PLACA: RCP4J49
CHASSI: 93Y5SRZ85MJ442619
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.668,00 R\$ 249,30
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,19
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 101,83
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 20,08
Parabrisa: R\$ 309,00
Vidro Traseiro: R\$ 298,00
Faróis: R\$ 354,00
Faróis LED: R\$ 1.132,00
Faróis XENON: R\$ 1.132,00
Lantermas: R\$ 321,00
Lantermas LED: R\$ 463,00
Retrovisores: R\$ 231,00
Laterais: R\$ 148,00
TOTAL R\$ 544,41

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

18 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V
EVO FLEX
ANO/MODELO: 2013/2014
CÓDIGO FIPE: 13030
0Km: Não
PLACA: OVD6628
CHASSI: 9BD195152E0539650
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.062,00 R\$ 216,03
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 87,51
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 117,78
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 44,55
Faróis XENON: R\$ 1.351,00

Atílio de Jesus Santos
Gerente de contratos

<p>18 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V EVO FLEX ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 13030 0Km: Não PLACA: OVD6628 CHASSI: 9BD195152E0539650 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>Lanternas: R\$ 129,00 Faróis: R\$ 141,00 Faróis LED: R\$ 938,00 Laterais: R\$ 98,00 Lanternas LED: R\$ 425,00 Retrovisores: R\$ 116,00 Vidro Traseiro: R\$ 203,00 Parabrisa: R\$ 210,00 TOTAL R\$ 542,88</p>
---	--	---

<p>20 VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO VAN EXECUTIVO 2.3 16V ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 15121 0Km: Não PLACA: PLR6H88 CHASSI: 3C6EFVEK2KE519869 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.741,00 R\$ 591,05 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 125,23 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 43,80 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 85,57 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 322,03 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 81,93 Laterais: R\$ 418,00 Faróis LED: R\$ 3.369,00 Faróis: R\$ 675,00 Vidro Traseiro: R\$ 387,00 Parabrisa: R\$ 460,00 Retrovisores: R\$ 797,00 Lanternas LED: R\$ 1.376,00 Lanternas: R\$ 429,00 Faróis XENON: R\$ 3.691,00 TOTAL R\$ 1.261,95</p>
---	--	---

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL



21 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA 1.4 8V EVO
FLEX
ANO/MODELO: 2021/2021
CÓDIGO FIPE: 15326
0Km: Não
PLACA: RDQ9B75
CHASSI: 9BD19710HM3401928
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.260,00 R\$ 309,43
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,19
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cts. 45V R\$ 117,78
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 20,57
Vidro Traseiro: R\$ 324,00
Parabrisa: R\$ 337,00
Faróis LED: R\$ 1.042,00
Faróis: R\$ 303,00
Lantermas: R\$ 122,00
Faróis XENON: R\$ 1.042,00
Retrovisores: R\$ 103,00
Lantermas LED: R\$ 231,00
Laterais: R\$ 135,00
TOTAL R\$ 620,98

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA F-ADMIN

22 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E
CONSTELLATION E5 6X4
ANO/MODELO: 2014/2014
CÓDIGO FIPE: 5151430
0Km: Não
PLACA: OZG8262
CHASSI: 953658261ER426564
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.398,00 R\$ 833,00
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 222,50
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 60,40
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 22,92
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 313,79
Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 98,19
Laterais: R\$ 173,00
Faróis LED: R\$ 5.928,00
Faróis: R\$ 167,00
Vidro Traseiro: R\$ 433,00
Parabrisa: R\$ 449,00
Retrovisores: R\$ 489,00
Lantermas LED: R\$ 2.264,00
Lantermas: R\$ 411,00
Faróis XENON: R\$ 5.928,00
TOTAL R\$ 1.563,14

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

23 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V
FLEX
ANO/MODELO: 2015/2016
CÓDIGO FIPE: 12912
0Km: Não
PLACA: PJJ5860
CHASSI: 9BD57814UG7978489
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.326,00 R\$ 340,17
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 107,76
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 42,41
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,70
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 171,72
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 53,38
Faróis XENON: R\$ 1.389,00

Auto P. Paulo dos Santos
Gerente de Contratos

22

23 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V
FLEX
ANO/MODELO: 2015/2016
CÓDIGO FIPE: 12912
0Km: Não
PLACA: PJJ5860
CHASSI: 9BD57814UG7978489
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

Faróis LED: R\$ 1.132,00
Faróis: R\$ 241,00
Vidro Traseiro: R\$ 285,00
Laterais: R\$ 86,00
Retrovisores: R\$ 129,00
Lanternas LED: R\$ 527,00
Lanternas: R\$ 219,00
Parabrisa: R\$ 295,00
TOTAL

R\$ 738,48

24 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V
FLEX
ANO/MODELO: 2017/2017
CÓDIGO FIPE: 12912
0Km: Não
PLACA: PKO9686
CHASSI: 9BD5781FFHY174467
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.552,00 R\$ 351,59
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 109,28
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 42,41
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,70
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 171,72
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 56,73
Parabrisa: R\$ 295,00
Vidro Traseiro: R\$ 285,00
Faróis: R\$ 212,00
Lanternas LED: R\$ 527,00
Lanternas: R\$ 192,00
Faróis XENON: R\$ 1.389,00
Faróis LED: R\$ 1.132,00
Laterais: R\$ 86,00
Retrovisores: R\$ 129,00
TOTAL

R\$ 754,77

ENCAMINHADO PARA E-MAIL
Arlan Pereira
Gerente de Contratos

25 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Não
PLACA: RPK1E13
CHASSI: 9BGJP7520PB168501
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.361,00 R\$ 420,16
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 97,52
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 37,44
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 153,78
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 45,68
Vidro Traseiro: R\$ 406,00
Faróis: R\$ 492,00
Parabrisa: R\$ 421,00
Retrovisores: R\$ 347,00
Laterais: R\$ 197,00
Lanternas: R\$ 335,00
Lanternas LED: R\$ 605,00
Faróis LED: R\$ 1.723,00
Faróis XENON: R\$ 1.723,00
TOTAL R\$ 804,85

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Arliam
Gerente de contratos

26 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6
8V MSI FLEX
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 54933
0Km: Não
PLACA: PLT2E03
CHASSI: 9BWDB45U2LT021195
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.867,00 R\$ 263,92
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 94,89
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 101,83
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 20,57
Retrovisores: R\$ 231,00
Laterais: R\$ 111,00
Faróis LED: R\$ 1.196,00
Faróis XENON: R\$ 1.788,00
Lantermas: R\$ 231,00
Lantermas LED: R\$ 515,00
Parabrisa: R\$ 280,00
Faróis: R\$ 254,00
Vidro Traseiro: R\$ 271,00
TOTAL R\$ 558,22

Arlan P. Santos
Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA F. J. M. M.

27 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6
8V MSI FLEX
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 54933
0Km: Não
PLACA: PLT1C21
CHASSI: 9BWDB45U8LT021203
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.867,00 R\$ 263,92
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 94,89
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 101,83
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 20,57
Faróis: R\$ 254,00

<p>27 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 54933 OKm: Não PLACA: PLT1C21 CHASSI: 9BWDB45U8LT021203 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>Vidro Traseiro: R\$ 271,00 Parabrisa: R\$ 280,00 Lanternas LED: R\$ 515,00 Lanternas: R\$ 231,00 Faróis XENON: R\$ 1.788,00 Faróis LED: R\$ 1.196,00 Laterais: R\$ 111,00 Retrovisores: R\$ 231,00 TOTAL R\$ 558,22</p>
--	--	---

<p>28 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 44954 OKm: Não PLACA: RDN7A51 CHASSI: 9BGJP7520NB121745 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.267,00 R\$ 407,04 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 97,52 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 37,44 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 153,78 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 45,68 Faróis: R\$ 492,00 Faróis XENON: R\$ 1.723,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis LED: R\$ 1.723,00 Parabrisa: R\$ 421,00 Lanternas LED: R\$ 605,00 Lanternas: R\$ 335,00 Laterais: R\$ 197,00 Retrovisores: R\$ 347,00 TOTAL R\$ 791,73</p>
---	--	---

Ritaldo Pereira dos Santos
 Gerente de Colônias
 CNPJ: 13.806.237/0001-06

29 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
FLEX REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
CÓDIGO FIPE: 13781 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
0Km: Não NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
PLACA: PKQ5402 CNPJ: 13.806.237/0001-06
CHASSI: 9BD19713HJ3343173 SUCURSAL: 4
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 APÓLICE: 12597215
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.288,00 R\$ 275,36
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 92,34
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 117,78
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 56,73
Vidro Traseiro: R\$ 298,00
Parabrisa: R\$ 309,00
Faróis LED: R\$ 1.119,00
Faróis: R\$ 303,00
Lanternas: R\$ 116,00
Faróis XENON: R\$ 1.543,00
Lanternas LED: R\$ 527,00
Retrovisores: R\$ 141,00
Laterais: R\$ 123,00
TOTAL R\$ 619,22

Artan Pereira Santos
Gerente de Operações

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

30 VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP
ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT.
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 231606
OKm: Não
PLACA: PLV3F52
CHASSI: 8ANBD33B2KL015626
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.917,00 R\$ 529,37
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 125,59
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 43,80
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 188,03
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 60,01
Parabrisa: R\$ 617,00
Vidro Traseiro: R\$ 262,00
Faróis: R\$ 1.548,00
Faróis LED: R\$ 879,00
Faróis XENON: R\$ 3.100,00
Lanternas: R\$ 314,00
Lanternas LED: R\$ 413,00
Retrovisores: R\$ 408,00
Laterais: R\$ 167,00
TOTAL R\$ 985,88

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

31 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1.4
8V FLEX
ANO/MODELO: 2018/2018
CÓDIGO FIPE: 14338
OKm: Não
PLACA: PLA9064
CHASSI: 9BD5781FFJY232254
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.737,00 R\$ 378,11
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 110,84
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 42,41
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,70
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 171,72
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 58,10
Faróis LED: R\$ 1.144,00

<p>31 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 14338 0Km: Não PLACA: PLA9064 CHASSI: 9BD5781FFJY232254 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>Faróis XENON: R\$ 1.710,00 Vidro Traseiro: R\$ 244,00 Faróis: R\$ 254,00 Retrovisores: R\$ 77,00 Laterais: R\$ 86,00 Lanternas: R\$ 192,00 Lanternas LED: R\$ 592,00 Parabrisa: R\$ 295,00 TOTAL R\$ 784,22</p>
--	--	---

<p>32 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO SPORT RS 2.0 16V HI-POWER ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 252280 0Km: Não PLACA: PLS5A69 CHASSI: 93Y5SRF84LJ939924 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.179,00 R\$ 332,76 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 94,89 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 101,83 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 21,67 Faróis: R\$ 438,00 Faróis LED: R\$ 1.351,00 Parabrisa: R\$ 350,00 Vidro Traseiro: R\$ 338,00 Retrovisores: R\$ 399,00 Lanternas LED: R\$ 592,00 Lanternas: R\$ 399,00 Faróis XENON: R\$ 2.019,00 Laterais: R\$ 148,00 TOTAL R\$ 628,16</p>
--	--	---

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

33 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Não
PLACA: RPK5D95
CHASSI: 9BGJP7520PB168393
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:2

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.361,00 R\$ 420,16
Tipo: NEGOCIADA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 97,52
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 37,44
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 153,78
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 45,68
Laterais: R\$ 197,00
Faróis XENON: R\$ 1.723,00
Lanternas: R\$ 335,00
Lanternas LED: R\$ 605,00
Retrovisores: R\$ 347,00
Parabrisa: R\$ 421,00
Vidro Traseiro: R\$ 406,00
Faróis: R\$ 492,00
Faróis LED: R\$ 1.723,00
TOTAL R\$ 804,85

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Arly Pereira dos Santos
Gerente de contratos

<p>34 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 9.170 DELIVERY E5 4X2 ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 5151651 0Km: Não PLACA: PLV7E36 CHASSI: 9535H5TB5LR013900 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.796,00 R\$ 749,25 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 215,71 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 71,39 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 22,92 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 313,79 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 41,74 Vidro Traseiro: R\$ 636,00 Parabrisa: R\$ 659,00 Faróis LED: R\$ 3.357,00 Faróis: R\$ 580,00 Laterais: R\$ 308,00 Lanternas LED: R\$ 1.286,00 Retrovisores: R\$ 797,00 Faróis XENON: R\$ 3.357,00 Lanternas: R\$ 527,00 TOTAL R\$ 1.427,14</p>
--	---	---

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Adrian Pereira Santos
Gerente de Contratos

<p>35 VEÍCULO: FIAT - STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14311 0Km: Não PLACA: PKO9488 CHASSI: 9BD57834FJY181663 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 4 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.640,00 R\$ 404,13 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 110,84 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 42,41 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 21,39 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 217,50 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 61,21 Faróis: R\$ 269,00</p>
---	--	---

<p>35 VEÍCULO: FIAT - STRADA CD WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2017/2018 CÓDIGO FIPE: 14311 0Km: Não PLACA: PK09488 CHASSI: 9BD57834FJY181663 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 4 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>Faróis LED: R\$ 1.402,00 Parabrisa: R\$ 295,00 Vidro Traseiro: R\$ 285,00 Lanternas LED: R\$ 592,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Faróis XENON: R\$ 2.096,00 Lanternas: R\$ 245,00 Laterais: R\$ 98,00 TOTAL R\$ 869,82</p>
---	--	--

<p>36 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 13781 0Km: Não PLACA: PLY5A65 CHASSI: 9BD19713HL3380912 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:2</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,0% / FRANQUIA: R\$ 3.828,00 R\$ 286,88 Tipo: NEGOCIADA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 94,89 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 117,78 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 20,08 Faróis XENON: R\$ 1.543,00 Lanternas: R\$ 180,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Retrovisores: R\$ 219,00 Laterais: R\$ 135,00 Vidro Traseiro: R\$ 298,00 Parabrisa: R\$ 309,00 Faróis LED: R\$ 1.119,00 Faróis: R\$ 303,00 TOTAL R\$ 596,64</p>
--	--	---

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

37 VEÍCULO: FIAT - PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 15458
OKm: Não
PLACA: RPM2J89
CHASSI: 9BD363A13NYZ37328
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.305,60 R\$ 488,11
Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 129,33
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 43,80
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 117,78
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 45,27
Faróis: R\$ 637,00
Vidro Traseiro: R\$ 629,00
Faróis XENON: R\$ 1.183,00
Faróis LED: R\$ 1.183,00
Parabrisa: R\$ 652,00
Lanternas LED: R\$ 701,00
Lanternas: R\$ 578,00
Laterais: R\$ 197,00
Retrovisores: R\$ 566,00
TOTAL R\$ 863,37

Arian Pereira dos Santos
Diretor de Contratos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

<p>38 VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 8V FLEX (N.LINHA) ANO/MODELO: 2015/2016 CÓDIGO FIPE: 11770 0Km: Não PLACA: PJK8A53 CHASSI: 9BD17122ZG7551798 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:1</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.210,40 R\$ 291,23 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 89,88 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 117,78 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 50,34 Lanternas LED: R\$ 373,00 Lanternas: R\$ 167,00 Faróis XENON: R\$ 1.132,00 Faróis LED: R\$ 810,00 Faróis: R\$ 184,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Parabrisa: R\$ 239,00 Laterais: R\$ 74,00 Retrovisores: R\$ 90,00 TOTAL R\$ 626,24</p>
---	--	---

Ariane
Gerente de Contatos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

<p>39 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 916 ANO/MODELO: 2022/2023 0Km: Não PLACA: RPM5G64 CHASSI: 9BM979282PB283119 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 31 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA-BA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:1</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 268.786,35 / FRANQUIA: R\$ 14.425,20 R\$ 603,64 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 136,50 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 28,82 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 165,79 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 260,66 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 161,80 Laterais: R\$ 161,00</p>
--	--	--

41 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK
1.0 12V FLEX
ANO/MODELO: 2023/2024
CÓDIGO FIPE: 55409
0Km: Não
PLACA: SJK2B65
CHASSI: 9BWAG5R19RT006812
QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 12597215
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.744,40 R\$ 380,77
Tipo: 50% DA OBRIGATORIA
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 86,25
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34
Cls. 45V R\$ 101,83
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 22,30
Vidro Traseiro: R\$ 284,51
Faróis: R\$ 226,05
Faróis LED: R\$ 1.399,20
Faróis XENON: R\$ 1.399,20
Parabrisa: R\$ 284,51
Lanternas: R\$ 226,05
Lanternas LED: R\$ 729,61
Retrovisores: R\$ 242,42
Laterais: R\$ 148,88
TOTAL R\$ 668,16

Atend. Prefeitura Santos
Gratuito de Registros

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

<p>42 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: SJK4B74 CHASSI: 9BWAG5R16RT007058 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.744,40 R\$ 380,77 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 86,25 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 101,83 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 22,30 Retrovisores: R\$ 242,42 Laterais: R\$ 148,88 Lanternas: R\$ 226,05 Lanternas LED: R\$ 729,61 Faróis XENON: R\$ 1.399,20 Faróis LED: R\$ 1.399,20 Faróis: R\$ 226,05 Vidro Traseiro: R\$ 284,51 Parabrisa: R\$ 284,51 TOTAL R\$ 668,16</p>
---	--	---

Antônio Carlos de Siqueira Santos
Gerente de Contratos

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

<p>43 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 55409 0Km: Não PLACA: SJK6F87 CHASSI: 9BWAG5R13RT006692 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE POJUCA CNPJ: 13.806.237/0001-06 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12597215 CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.744,40 R\$ 380,77 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 86,25 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 37,93 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,74 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 12,34 Cls. 45V R\$ 101,83 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: R\$ 22,30 Parabrisa: R\$ 284,51</p>
---	--	--

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Atlan Pereira dos Santos
Gerente de Seguros

ENCAMINHADO VIA E-MAIL

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

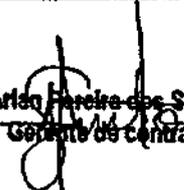
ENCAMINHADO VIA E-MAIL

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contas
[Assinatura]

Orçamento: 757167372		
Sudatrab/Apólice: 4/12597215		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emplac: Endosso		Tarifa: Agosto/2023
Início da Vigência: 04/09/2023		Data do Orçamento: 29/08/2023
Término da Vigência: 09/08/2024		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 4		Última Liberação: 30/08/2023
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
COSTA MORAES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(71) 30146066	LI66NJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE POJUCA		
CNPJ: 13.806.237/0001-06	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 1.378,92
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 281,00
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 106,48
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 97,88
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 38,48
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 30,64
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 148,24
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empres (PJ): 4		
Prêmio do Seguro		

Encaminhado
via email.

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.081,64

KOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.081,64

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 05/09/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boletô

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64

PAGAMENTO: Carnê a 90 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

PAGAMENTO: Fraç. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64

Encaminhado

Arian Pereira dos Santos

49 06

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64

Encaminhado
via correios

[Assinatura]
Ariane Pereira dos Santos
[Cargo]

50/07

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.081,64	R\$ 2.081,64
2	0,00%	R\$ 1.040,82	R\$ 2.081,64
3	0,00%	R\$ 693,88	R\$ 2.081,64
4	0,00%	R\$ 520,41	R\$ 2.081,64
5	0,00%	R\$ 416,33	R\$ 2.081,65
6	0,00%	R\$ 346,94	R\$ 2.081,64
7	0,00%	R\$ 297,38	R\$ 2.081,66
8	0,00%	R\$ 260,20	R\$ 2.081,60
9	0,00%	R\$ 231,29	R\$ 2.081,61
10	0,00%	R\$ 208,16	R\$ 2.081,60

Processo SUSEP 15414.900637/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.184/0001-60 - Código Susep (05886)

Encaminhado
via e-mail.

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Orçamento no. : 757167372

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE POJUCA		
CNPJ:	13.806.237/0001-06	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	29/08/2023	Validade:	28/09/2023
Tarifa:	Agosto/2023	Última Liberação:	30/08/2023
Vigência:	04/09/2023 - 09/08/2024	Quantidade de Itens:	4
Operação de Negócio:	Convencional	Data da Impressão:	04/09/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Encaminhado

via email

Artan P. P. Santos
Gerente de Contratos

41 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK
1.0 12V FLEX
ANO/MODELO: 2023/2024
CÓDIGO FIPE: 55409
0Km: Sim
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: ENDOSSO
OPERAÇÃO: INCLUSAO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.242,00 R\$ 344,73
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 70,25
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 26,62
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 24,47
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 9,62
Cls. 45V R\$ 37,06
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 7,66
Lanternas LED: R\$ 743,18
Retrovisores: R\$ 246,93
Laterais: R\$ 151,65
Parabrisa: R\$ 289,81
Vidro Traseiro: R\$ 289,81
Faróis: R\$ 230,26
Faróis LED: R\$ 1.425,23
Faróis XENON: R\$ 1.425,23
Lanternas: R\$ 230,26
TOTAL R\$ 520,41

42 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO POLO TRACK
1.0 12V FLEX
ANO/MODELO: 2023/2024
CÓDIGO FIPE: 55409
0Km: Sim
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: ENDOSSO
OPERAÇÃO: INCLUSAO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.242,00 R\$ 344,73
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 70,25
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 26,62
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 24,47
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 9,62
Cls. 45V R\$ 37,06
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 7,66
Lanternas: R\$ 230,26
Faróis XENON: R\$ 1.425,23
Faróis LED: R\$ 1.425,23

Atam
Gerente de Contratos
Encaminhado
via 311a!!

59
160

44 0Km: Sim
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 70,25
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 26,62
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 24,47
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 9,62
Cls. 45V	R\$ 37,06
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 7,66
Laterais: R\$ 151,65	
Retrovisores: R\$ 246,93	
Lantermas LED: R\$ 743,18	
Faróis: R\$ 230,26	
Faróis LED: R\$ 1.425,23	
Faróis XENON: R\$ 1.425,23	
Lantermas: R\$ 230,26	
Parabrisa: R\$ 289,81	
Vidro Traseiro: R\$ 289,81	
TOTAL	R\$ 520,41

Encaminhado
via email

Atan
Gerente de Contatos

24/11

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Encaminhado
via e-mail

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assinatura do
Gerente de Vx

55/12

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS

Encaminhado
vis email

Adalberto Santos
Gerente de contratos

56/13



ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 720465794		
Sudocel/Apólice Anterior: 4/11910815		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Junho/2023
Início da Vigência: 09/08/2023		Data do Orçamento: 11/06/2023
Término da Vigência: 09/08/2024		Versão do cédulo: 4
Quantidade de Itens: 40		Última Liberação: 24/07/2023
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
POSTA MORAES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(71) 30146086	LI66NJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE POJUCA		
CNPJ: 13.806.237/0001-06	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
GASCO		R\$ 18.830,77.
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 4.340,41
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 1.191,91
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 3.420,99
DANOS MORAIS - 3º RISCO		R\$ 415,60
076 - Danos nos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 1.929,33
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 5.827,91
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Etipões (PJ): 40		
Prêmio do Seguro		

Confere com Original

Artan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original

Encaminhado via email

Artan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Artan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 36.965,92

IOF: 0,00% **Prêmio à vista do seguro: R\$ 36.965,92**

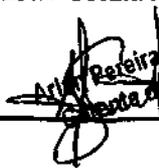
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PRÊMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCAMGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 11/07/2023


 Arlan Pereira dos Santos
 Gerente de contratos
Confere com Original

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boletô

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92

PAGAMENTO: Camê e 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92

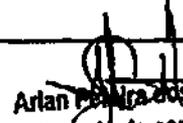
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Dólar C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92
2	0,00%	R\$ 18.482,98	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94
7	0,00%	R\$ 5.290,85	R\$ 36.966,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,69	R\$ 36.965,90

PAGAMENTO: Fraç. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 18.482,98	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94

Encaminhado via email


 Arlan Pereira dos Santos
 Gerente de contratos

Confere com Original

sociedade de seguros
 muros para a seguradora

Encaminhado

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.698,59	R\$ 36.965,90

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92
2	0,00%	R\$ 18.482,96	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.698,59	R\$ 36.965,90

Administração dos Santos
Gerente de Contratos
Confere com Original

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Delinea Bandeira

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92
2	0,00%	R\$ 18.482,96	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.698,59	R\$ 36.965,90

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Delinea Camé

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 18.482,96	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94

Encaminhado via email

Confere com Original

Arnan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Arnan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Encaminhado via email

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,59	R\$ 36.965,90

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 36.965,92	R\$ 36.965,92
2	0,00%	R\$ 18.482,96	R\$ 36.965,92
3	0,00%	R\$ 12.321,97	R\$ 36.965,91
4	0,00%	R\$ 9.241,48	R\$ 36.965,92
5	0,00%	R\$ 7.393,18	R\$ 36.965,90
6	0,00%	R\$ 6.160,99	R\$ 36.965,94
7	0,00%	R\$ 5.280,85	R\$ 36.965,95
8	0,00%	R\$ 4.620,74	R\$ 36.965,92
9	0,00%	R\$ 4.107,32	R\$ 36.965,88
10	0,00%	R\$ 3.696,59	R\$ 36.965,90

Processo SUSEP 15414.900637/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (563), APP (020), Assistência (542)

AL. Barão de Piracicaba, 618-034 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

Encaminhado via email

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

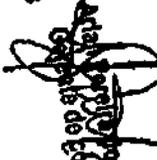
Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Orçamento no. : 720465794

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE POJUCA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	13.806.237/0001-06	Validade:	11/07/2023
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	24/07/2023
Data:	11/06/2023	Quantidade de Itens:	40
Tarifa:	Junho/2023	Data de Impressão:	24/07/2023
Vigência:	09/08/2023 - 09/08/2024		
Operação de Negócio:	Convencional		
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Ata: 
Gerente de contratos

Ata: 
Gerente de contratos

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Confere com
Original

Ata: 
Gerente de contratos

1 VEÍCULO: MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L
ESCOLAR 4X4 ES
ANO/MODELO: 2012/2013
CÓDIGO FIPE: 5080398
0Km: Não
PLACA: OIOC3626
CHASSI: 93PB54M10DC043734
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 10.149,00 R\$ 617,94
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 117,30
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 23,88
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 142,64
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cl. 45V R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 178,08
Laterais: R\$ 529,00
Retrovisores: R\$ 1.168,00
Lanternas LED: R\$ 2.262,00
Lanternas: R\$ 922,00
Faróis XENON: R\$ 5.938,00
Vidro Trespelto: R\$ 1.138,00
Faróis LED: R\$ 5.938,00
Parabrisa: R\$ 1.180,00
Faróis: R\$ 1.014,00
TOTAL R\$ 1.281,05

Confere com
Original

Assinatura
Gerente de Contratos

Confere com
Original

Assinatura
Gerente de Contratos

2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2010/2011
0Km: Não
PLACA: NYL4249
CHASSI: 9532862WXBR105916
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 96.757,20 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00 R\$ 368,29
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 92,96
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 316,87
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cl. 45V R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 67,87
Lanternas: R\$ 553,00
Faróis XENON: R\$ 3.528,00
Faróis LED: R\$ 3.528,00

Encaminhado
via email

Assinatura
Gerente de Contratos

69/822

2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2010/2011
0Km: Não
PLACA: NYL4249
CHASSI: 9532882W0BR105916
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Faróis: R\$ 609,00
Laterais: R\$ 317,00
Retrovisores: R\$ 836,00
Lanternas LED: R\$ 1.340,00
Vidro Traseiro: R\$ 673,00
Parabrisa: R\$ 697,00
TOTAL

R\$ 1.060,33

3 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2010/2011
0Km: Não
PLACA: NYK4879
CHASSI: 9532882W0BR105391
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 96.757,20 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00
Cl, 45V
Vidros 078 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Retrovisores: R\$ 836,00
Lanternas LED: R\$ 1.340,00
Laterais: R\$ 317,00
Faróis LED: R\$ 3.528,00
Faróis: R\$ 609,00
Lanternas: R\$ 553,00
Faróis XENON: R\$ 3.528,00
Parabrisa: R\$ 697,00
Vidro Traseiro: R\$ 673,00
TOTAL

R\$ 368,29

R\$ 92,86

R\$ 13,03

R\$ 316,97

R\$ 10,39

R\$ 190,82

R\$ 67,87

R\$ 1.060,33

4 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2010/2011
0Km: Não

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Atílio Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Atílio Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com
Original
Encaminhado
via email

Atílio Pereira dos Santos
Gerente de Contratos
Confere com
Original

63/53

4 PLACA: NYM4076
CHASSI: 9632882W8BR104487
COMBUSTÍVEL: Diesel

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.808.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - R\$ 98.757,20 / FRANQUIA: R\$ 6.450,00	R\$ 368,29
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 92,96
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cl. 45V	R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 67,87
Para-brisa: R\$ 697,00	
Vidro Traseiro: R\$ 679,00	
Laterais: R\$ 317,00	
Lanternas LED: R\$ 1.340,00	
Retrovisores: R\$ 836,00	
Faróis XENON: R\$ 3.528,00	
Lanternas: R\$ 553,00	
Faróis: R\$ 609,00	
Faróis LED: R\$ 3.528,00	
TOTAL	R\$ 1.060,33

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Contas

Confere com
Original

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Contas

Confere com
Original

Encaminhado
via email

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Contas

34

5 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2012/2013
OKm: N5o
PLACA: OLE1166
CHASSI: 9532E82W7DR314610
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - R\$ 175.990,50 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00	R\$ 700,27
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 95,66
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cl. 45V	R\$ 190,82
Vidros 078 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 97,33
Feróis: R\$ 609,00	
Feróis LED: R\$ 3.528,00	
Feróis XENON: R\$ 3.528,00	
Lanternas: R\$ 553,00	
Lanternas LED: R\$ 1.340,00	
Retrovisores: R\$ 836,00	
Lateral: R\$ 317,00	
Vidro Traseiro: R\$ 673,00	
Para-brisa: R\$ 697,00	
TOTAL	R\$ 1.424,47

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com
Original

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com
Original

6 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2012/2013
OKm: N5o
PLACA: OLE5023
CHASSI: 9532E82W5DR315898
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - R\$ 175.990,50 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00	R\$ 700,27
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 95,66
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cl. 45V	R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 97,33
Feróis: R\$ 609,00	
Vidro Traseiro: R\$ 673,00	
Para-brisa: R\$ 697,00	

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Encaminhado
via email

65
35

6 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2012/2013
OKm: Não
PLACA: OLE5023
CHASSI: 9532E82WSDR315898
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Lanternas LED: R\$ 1.340,00
Lanternas: R\$ 553,00
Faróis XENON: R\$ 3.528,00
Faróis LED: R\$ 3.528,00
Laterais: R\$ 317,00
Retrovisores: R\$ 836,00
TOTAL

R\$ 1.424,47 ✓

7 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - ONIBUS 15.190 EOD
ANO/MODELO: 2012/2013
OKm: Não
PLACA: OLE6624
CHASSI: 9532E82W0DR314402
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 175.990,50 / FRANQUIA: R\$ 11.732,00 R\$ 700,27
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 85,66
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cla. 45V R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 97,33
Parabrisa: R\$ 697,00
Faróis XENON: R\$ 3.528,00
Faróis LED: R\$ 3.528,00
Faróis: R\$ 609,00
Vidro Traseiro: R\$ 673,00
Laterais: R\$ 317,00
Retrovisores: R\$ 836,00
Lanternas LED: R\$ 1.340,00
Lanternas: R\$ 553,00
TOTAL

R\$ 1.424,47 ✓

8 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - ONIBUS OF 1519
ANO/MODELO: 2013/2014
OKm: Não

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Confere com
Original

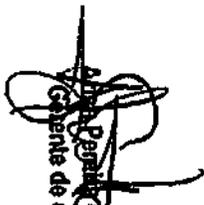
Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

8 PLACA: OUT6241
CHASSI: 98M384069EB931041
COMBUSTÍVEL: Diesel

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - R\$ 166.303,80 / FRANQUIA: R\$ 11.084,00	R\$ 706,97
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 97,04
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 316,97
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cl. 45V	R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 48,84
Lanternas LED: R\$ 529,00	
Lanternas: R\$ 307,00	
Laterais: R\$ 165,00	
Retrovisores: R\$ 357,00	
Faróis LED: R\$ 1.279,00	
Faróis XENON: R\$ 1.279,00	
Vidro Traseiro: R\$ 349,00	
Faróis: R\$ 338,00	
Para-brisa: R\$ 710,00	
TOTAL	R\$ 1.384,06 ✓


Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com
Original

Encaminhar
via email


Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos
Confere com
Original


Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

67
57

9 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.160
OD
ANO/MODELO: 2017/2018
OKm: Não
PLACA: PKS1335
CHASSI: 9532MS2P2JR808153
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910816
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 205.158,60 / FRANQUIA: R\$ 13.677,00 R\$ 867,53
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 102,83
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 13,03
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 118,22
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 80,10
Vidro Traseiro: R\$ 349,00
Faróis: R\$ 338,00
Faróis LED: R\$ 1.279,00
Faróis XENON: R\$ 1.279,00
Para-brisa: R\$ 700,00
Lantermas: R\$ 307,00
Lantermas LED: R\$ 529,00
Retrovisores: R\$ 357,00
Laterais: R\$ 165,00
TOTAL R\$ 1.380,92

Confere com
Original

Confere com
Original

10 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX
ANO/MODELO: 2021/2022
CÓDIGO FIPE: 44954
OKm: Não
PLACA: RDN4191
CHASSI: 9BGJP7520NB121741
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910816
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.267,00 R\$ 485,26
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,88
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 36,96
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 112,58
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 31,02
Para-brisa: R\$ 402,00
Vidro Traseiro: R\$ 388,00
Faróis: R\$ 470,00

Encaminhado
via email

Artan Pereira dos Santos
Região de Risco

Artan Pereira dos Santos
Região de Risco

Artan Pereira dos Santos
Região de Risco

356

10 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX
ANO/MODELO: 2021/2022
CÓDIGO FIPE: 44954
OKm: Não
PLACA: RDN4191
CHASSI: 9BGJF7520NB121741
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Retrovisores: R\$ 332,00
Laterais: R\$ 188,00
Faróis LED: R\$ 1.647,00
Faróis XENON: R\$ 1.647,00
Lanternas: R\$ 320,00
Lanternas LED: R\$ 578,00
TOTAL

R\$ 784,53 ✓

11 VEÍCULO: CHEVROLET - MONTANA PICK-UP 1.4
ECONOFLEX
ANO/MODELO: 2018/2018
CÓDIGO FIPE: 43702
OKm: Não
PLACA: PKY5484
CHASSI: 9BGCA8030JB224465
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.605,00 R\$ 261,57
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 110,14
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 35,13
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,57
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 164,13
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 63,79
Lanternas: R\$ 135,00
Lanternas LED: R\$ 492,00
Faróis LED: R\$ 1.033,00
Faróis XENON: R\$ 1.401,00
Retrovisores: R\$ 145,00
Laterais: R\$ 129,00
Para-brisa: R\$ 282,00
Faróis: R\$ 280,00
Vidro Traseiro: R\$ 272,00
TOTAL R\$ 655,72 ✓

12 VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO 1.4 8V EVO
FLEX
ANO/MODELO: 2017/2018

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Arliane Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Arliane Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Encaminhado
Confere com
Original

Confere com
Original

Arliane Pereira dos Santos
Gerente de contratos

69/159

12 CÓDIGO FIPE: 14133
0Km: Não
PLACA: PK09633
CHASSI: 98D2651JHJ9084933
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.092,00	R\$ 279,85
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 110,14
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 35,13
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 10,57
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 235,75
Vidros 078 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 40,47
Faróis: R\$ 230,00	
Vidro Traseiro: R\$ 233,00	
Parabrisa: R\$ 241,00	
Laterais: R\$ 82,00	
Retrovisores: R\$ 88,00	
Lantermas LED: R\$ 504,00	
Lantermas: R\$ 209,00	
Faróis XENON: R\$ 1.721,00	
Faróis LED: R\$ 1.168,00	
TOTAL	R\$ 722,30 ✓

Confere com
Original

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Atan Pereira dos Santos
Gerente de Contas
GRUPPO

Atan Pereira dos Santos
Gerente de Contas
GRUPPO

Atan Pereira dos Santos
Gerente de Contas
GRUPPO

70
40

13 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
 FURGÃO E LONGO T.ALTO 2.2 BIT REGIÃO DE RISCO: POJUÇA - BA
 ANO/MODELO: 2018/2019 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 212695 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 OKm: Não NOME: MUNICÍPIO DE POJUÇA
 PLACA: PLT4H00 CNPJ: 13.806.237/0001-06
 CHASSI: 8AC9066S3KE163278 SUCURSAL: 4
 COMBUSTÍVEL: Diesel APÓLICE: 11910815
 CLASSE BÔNUS: 1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.036,00 R\$ 723,80
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 123,01
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29
 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 15,85
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
 Cls. 45V R\$ 203,82
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 55,45
 Faróis: R\$ 487,00
 Vidro Traseiro: R\$ 492,00
 Parabrisa: R\$ 509,00
 Lantemas: R\$ 443,00
 Lantemas LED: R\$ 1.082,00
 Faróis LED: R\$ 2.819,00
 Faróis XENON: R\$ 3.147,00
 Retrovisores: R\$ 815,00
 Laterais: R\$ 185,00
 TOTAL R\$ 1.168,61

Confere com
Original

Confere com
Original

Almir Rodrigues Santos
Gerente de Contratos

14 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
 2.3 16V DCI REGIÃO DE RISCO: POJUÇA - BA
 ANO/MODELO: 2021/2022 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 251976 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 OKm: Não NOME: MUNICÍPIO DE POJUÇA
 PLACA: RDP9A46 CNPJ: 13.806.237/0001-06
 CHASSI: 93YMAFEXANJ119708 SUCURSAL: 4
 COMBUSTÍVEL: Diesel APÓLICE: 11910815
 CLASSE BÔNUS: 1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.426,00 R\$ 717,04
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 128,53
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29
 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 15,85
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
 Cls. 45V R\$ 203,82
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 40,60
 Faróis XENON: R\$ 2.434,00
 Faróis LED: R\$ 2.434,00
 Lantemas LED: R\$ 922,00

Encaminhado
via email

Almir Rodrigues Santos
Gerente de Contratos

17/12

14 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND
2.3 16V DCI
ANO/MODELO: 2021/2022
CÓDIGO FIPE: 251976
0Km: Não
PLACA: RDP9A48
CHASSI: 93YMAFEXANJ118708
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUÇA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUÇA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Lanternas: R\$ 381,00
Laterais: R\$ 270,00
Retrovisores: R\$ 529,00
Para-brisa: R\$ 389,00
Faróis: R\$ 419,00
Vidro Traseiro: R\$ 375,00
TOTAL

R\$ 1.152,52 ✓

15 VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGÃO GRAND
2.3 16V DCI
ANO/MODELO: 2018/2020
CÓDIGO FIPE: 251976
0Km: Não
PLACA: FLT4C74
CHASSI: 93YMAFEXALJ851515
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUÇA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUÇA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.052,00 R\$ 635,97
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 124,82
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 15,85
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 203,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 40,60
Lanternas LED: R\$ 922,00
Retrovisores: R\$ 529,00
Laterais: R\$ 270,00
Para-brisa: R\$ 389,00
Vidro Traseiro: R\$ 375,00
Faróis: R\$ 419,00
Faróis LED: R\$ 2.188,00
Faróis XENON: R\$ 2.619,00
Lanternas: R\$ 381,00
TOTAL

R\$ 1.067,74 ✓

16 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO LIFE 1.0 12V
FLEX
ANO/MODELO: 2020/2021

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUÇA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Artan Pereira dos Santos
Caros Aguardo
Caros

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Atendimento

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Confere com
Original

Artan Pereira dos Santos
Gerente de Atendimento

72/142

16 CÓDIGO FIPE: 252840
OKm: N5o
PLACA: RCP9J03
CHASSI: 93Y6SRZ85MJ442620
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA:	R\$ 3.693,00	R\$ 244,26
DMT 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 95,56
DCT 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS	R\$ 20.000,00	R\$ 26,41
DMO 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cts. 45V		R\$ 74,54
Vidros 076 / IS:	R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 13,96
Laterais:	R\$ 141,00	
Lanteras LED:	R\$ 443,00	
Retrovisores:	R\$ 221,00	
Lanteras:	R\$ 307,00	
Faróis XENON:	R\$ 1.062,00	
Faróis LED:	R\$ 1.062,00	
Faróis:	R\$ 338,00	
Vidro Traseiro:	R\$ 285,00	
Parabrisa:	R\$ 285,00	
TOTAL		R\$ 496,54 ✓

Confere com
Original

Artan Gonçalves Santos
Gerente de Contratos

Encaminhado
via email

Artan Gonçalves Santos
Gerente de Contratos

Confere com
Original

Artan Gonçalves Santos
Gerente de Contratos

73/12

17 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO LIFE 1.0 12V
FLEX
ANO/MODELO: 2020/2021
CÓDIGO FIPE: 252840
OKm: Não
PLACA: RCP4J49
CHASSI: 83Y5SRZ85MJ442619
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 3.668,00 R\$ 244,26
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 95,58
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 74,54
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 13,96
Faróis LED: R\$ 1.082,00
Faróis: R\$ 338,00
Lanternas: R\$ 307,00
Faróis XENON: R\$ 1.082,00
Vidro Traseiro: R\$ 285,00
Parabrisa: R\$ 295,00
Retrovisores: R\$ 221,00
Lanternas LED: R\$ 443,00
Laterais: R\$ 141,00
TOTAL R\$ 496,54

Confere com
Original

18 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V
EVO FLEX
ANO/MODELO: 2013/2014
CÓDIGO FIPE: 13030
OKm: Não
PLACA: OVD6628
CHASSI: 9BD195152E0539850
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.062,00 R\$ 138,55
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 86,92
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 86,23
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 30,27
Laterais: R\$ 94,00
Retrovisores: R\$ 111,00
Lanternas LED: R\$ 408,00

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

72/44

18 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO VIVACE 1.0 8V
EVO FLÉX
ANO/MODELO: 2013/2014
CÓDIGO FIPE: 13030
0Km: Não
PLACA: OVD6628
CHASSI: 9BD195152E0539650
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Parabrisa: R\$ 201,00
Vidro Traseiro: R\$ 194,00
Faróis: R\$ 135,00
Faróis LED: R\$ 897,00
Faróis XENON: R\$ 1.291,00
Lanternas: R\$ 123,00
TOTAL

R\$ 410,19 ✓

19 VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V
FLEX
ANO/MODELO: 2017/2018
CÓDIGO FIPE: 14869
0Km: Não
PLACA: PKR5481
CHASSI: 9BD195B4NJ0815812
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.781,00 R\$ 180,58
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 91,73
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 86,23
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 37,80
Parabrisa: R\$ 201,00
Vidro Traseiro: R\$ 194,00
Faróis XENON: R\$ 1.426,00
Lanternas: R\$ 197,00
Faróis: R\$ 216,00
Faróis LED: R\$ 871,00
Lanternas: R\$ 94,00
Lanternas LED: R\$ 455,00
Retrovisores: R\$ 98,00
TOTAL

R\$ 464,54 ✓

20 VEÍCULO: FIAT - NOVA DUCATO VAN
EXECUTIVO 2.3 16V
ANO/MODELO: 2018/2020

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

*Arlete Pereira dos Santos
Gerente de Contratos*

Confere com Original
Encaminhar via email
ppb@pajuca.ba.gov.br

*Arlete Pereira dos Santos
Gerente de Contratos*
Confere com Original

*Arlete Pereira dos Santos
Gerente de Contratos*

75/15

20 CÓDIGO FIPE: 16121
0Km: Não
PLACA: PLR6H88
CHASSI: 3C6EFVEK2KE519869
COMBUSTÍVEL: Diesel

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.808.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.741,00	R\$ 743,63
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 124,82
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 36,29
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 84,53
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cta. 45V	R\$ 235,75
Vidros 076 / IS: R\$ 26.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 55,65
Retrovisores: R\$ 934,00	
Lanteras LED: R\$ 1.316,00	
Lanteras: R\$ 541,00	
Faróis XENON: R\$ 3.528,00	
Laterais: R\$ 306,00	
Faróis LED: R\$ 2.938,00	
Faróis: R\$ 1.001,00	
Vidro Traseiro: R\$ 660,00	
Parabrisa: R\$ 684,00	
TOTAL	R\$ 1.291,06 /

Confere com
Original

Atlan Pereira Santos
Gerente de Contratos

Confere com
Original

Atlan Pereira Santos
Gerente de Contratos

Encaminhado
por e-mail

Atlan Pereira Santos
Gerente de Contratos
via email

96
96

21 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA 1.4 8V EVO
FLEX
ANO/MODELO: 2021/2021
CÓDIGO FIPE: 15326
0Km: Não
PLACA: RDQ9B75
CHASSI: 9BD19710HM3401928
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (P.J)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 4.260,00 R\$ 277,66
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 95,56
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 86,23
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 14,32
Vidro Traseiro: R\$ 310,00
Para-brisa: R\$ 322,00
Laterais: R\$ 129,00
Faróis LED: R\$ 996,00
Faróis: R\$ 290,00
Lantermas: R\$ 117,00
Faróis XENON: R\$ 996,00
Retrovisores: R\$ 98,00
Lantermas LED: R\$ 221,00
TOTAL R\$ 541,99 ✓

Confere com
Original

Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

22 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 26.280 E
CONSTELLATION E5 6X4
ANO/MODELO: 2014/2014
CÓDIGO FIPE: 5151430
0Km: Não
PLACA: OZG6262
CHASSI: 953658261ER428584
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.398,00 R\$ 1.144,38
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 221,23
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 49,86
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 22,64
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 229,71
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 66,67
Faróis LED: R\$ 5.667,00
Faróis: R\$ 160,00
Vidro Traseiro: R\$ 414,00

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

17
14

22 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 26.280 E
CONSTELLATION E5 6X4
ANO/MODELO: 2014/2014
CÓDIGO FIPE: 5151430
0Km: Não
PLACA: OZG8262
CHASSI: 953658261ER426564
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Para-brisa: R\$ 429,00
Retrovisores: R\$ 467,00
Lanternas LED: R\$ 2.164,00
Lanternas: R\$ 393,00
Faróis XENON: R\$ 5.667,00
Laterais: R\$ 165,00
TOTAL

R\$ 1.744,88 ✓

23 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V
FLEX
ANO/MODELO: 2015/2016
CÓDIGO FIPE: 12912
0Km: Não
PLACA: PJJ5860
CHASSI: 9BD57814UG7978489
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.326,00 R\$ 255,07
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 107,07
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 35,13
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,57
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cl. 45V R\$ 125,71
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 36,25
Lanternas: R\$ 209,00
Lanternas LED: R\$ 504,00
Retrovisores: R\$ 123,00
Laterais: R\$ 82,00
Para-brisa: R\$ 282,00
Faróis: R\$ 230,00
Vidro Traseiro: R\$ 272,00
Faróis XENON: R\$ 1.328,00
Faróis LED: R\$ 1.082,00
TOTAL

R\$ 580,19 ✓

24 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING 1.4 8V
FLEX
ANO/MODELO: 2017/2017

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

[Handwritten signature]
Ana Paula Santos
Gerente de contratos

[Handwritten signature]
Ana Paula Santos
Gerente de contratos

Encaminhado
via email

Confere com
Original

[Handwritten signature]
Ana Paula Santos
Gerente de contratos
Confere com
Original

178
180

24 CÓDIGO FIPE: 12912
0Km: Não
PLACA: PK09686
CHASSI: 9BD5781FFHY174467
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

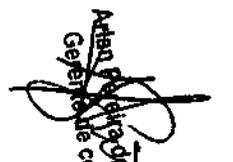
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA:	R\$ 3.552,00	R\$ 271,39
DMT 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 108,59
DCT 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 35,13
APP C/ DMH - IS	R\$ 20.000,00	R\$ 10,57
DMO 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V		R\$ 125,71
Vidros 076 / IS:	R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 39,46
Laterais:	R\$ 82,00	
Retrovisores:	R\$ 123,00	
Lanteras:	R\$ 184,00	
Lanteras LED:	R\$ 504,00	
Faróis LED:	R\$ 1.082,00	
Faróis XENON:	R\$ 1.328,00	
Vidro Traseiro:	R\$ 272,00	
Faróis:	R\$ 203,00	
Para-brisa:	R\$ 282,00	
TOTAL		R\$ 601,24

Confere com
Original


Alan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Encaminhado
via email

Confere com
Original


Alan Pereira dos Santos
Gerente de contratos


Alan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

199
65

25 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Não
PLACA: RPK1E13
CHASSI: 9BGJP7520PB168501
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910816
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.361,00 R\$ 469,15
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,88
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 36,98
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 112,58
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 31,02
Faróis LED: R\$ 1.647,00
Faróis XENON: R\$ 1.847,00
Lantemas: R\$ 320,00
Lanternas LED: R\$ 578,00
Para-brisa: R\$ 402,00
Vidro Traseiro: R\$ 388,00
Faróis: R\$ 470,00
Retrovisores: R\$ 332,00
Lateral: R\$ 188,00
TOTAL R\$ 788,42 ✓

Confere com
Original

Ata Perreira dos Santos
Gerente de Contratos

26 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6
8V MSI FLEX
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 54933
0Km: Não
PLACA: PLT2E03
CHASSI: 96WDB45U2LT021195
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910816
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.887,00 R\$ 260,85
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 94,26
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 74,54
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 13,96
Vidro Traseiro: R\$ 259,00
Faróis: R\$ 243,00
Para-brisa: R\$ 268,00

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Ata Perreira dos Santos
Gerente de Contratos

Ata Perreira dos Santos
Gerente de Contratos

90/50

26 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.8
8V MSI FLEX
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 54933
0Km: Não
PLACA: PLT2E03
CHASSI: 9BWDB45U2LT021195
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Lanternas: R\$ 221,00
Lanternas LED: R\$ 492,00
Faróis LED: R\$ 1.143,00
Faróis XENON: R\$ 1.709,00
Laterais: R\$ 106,00
Retrovisores: R\$ 221,00
TOTAL

R\$ 511,83

27 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.8
8V MSI FLEX
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 54933
0Km: Não
PLACA: PLT1C21
CHASSI: 9BWDB45U8LT021203
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.867,00 R\$ 260,85
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 94,26
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 74,54
Vidros 078 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 13,95
Retrovisores: R\$ 221,00
Laterais: R\$ 106,00
Parabrisa: R\$ 268,00
Vidro Traseiro: R\$ 259,00
Faróis: R\$ 243,00
Faróis LED: R\$ 1.143,00
Faróis XENON: R\$ 1.709,00
Lanternas: R\$ 221,00
Lanternas LED: R\$ 492,00
TOTAL

R\$ 511,83

28 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX
ANO/MODELO: 2021/2022

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Artan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Artan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Confere com
Original

Artan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

151
18

28 CÓDIGO FIPE: 44954
0Km: Não
PLACA: RDN7A51
CHASSI: 9BGJP7520NB121745
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-08
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910816
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.287,00	R\$ 465,26
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 96,88
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 36,98
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Clc. 45V	R\$ 112,58
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 31,02
Faróis XENON: R\$ 1.647,00	
Faróis LED: R\$ 1.647,00	
Lanternas LED: R\$ 578,00	
Lanternas: R\$ 320,00	
Para-brisa: R\$ 402,00	
Faróis: R\$ 470,00	
Vidro Traseiro: R\$ 388,00	
Retrovisores: R\$ 332,00	
Laterais: R\$ 188,00	
TOTAL	R\$ 784,53

Confere com
Original

Artem Pereira dos Santos
Gerente de Operações

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Artem Pereira dos Santos
Gerente de Operações

Artem Pereira dos Santos
Gerente de Operações

784,53

29 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
 FLEX REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
 ANO/MODELO: 2017/2018 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 13781 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
 PLACA: PKQ5402 CNPJ: 13.806.237/0001-06
 CHASSI: 9BD19713HJ3343173 SUCURSAL: 4
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool APÓLICE: 11910815
 CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.288,00 R\$ 214,48
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 91,73
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
 Cts. 45V R\$ 86,23
 Vidros 078 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 38,53
 Parabrisar: R\$ 295,00
 Vidro Traseiro: R\$ 285,00
 Laterais: R\$ 118,00
 Lanternas LED: R\$ 804,00
 Retrovisores: R\$ 135,00
 Faróis XENON: R\$ 1.475,00
 Lanternas: R\$ 111,00
 Faróis: R\$ 290,00
 Faróis LED: R\$ 1.070,00
 TOTAL R\$ 499,19

Confere com Original

Confere com Original

30 VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
 ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT. REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
 ANO/MODELO: 2019/2020 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 231606 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
 PLACA: PLV3FB2 CNPJ: 13.806.237/0001-06
 CHASSI: 8ANBD3382KL015628 SUCURSAL: 4
 COMBUSTÍVEL: Diesel APÓLICE: 11910815
 CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 12.917,00 R\$ 709,01
 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 124,82
 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29
 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
 Cts. 45V R\$ 137,65
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 40,75
 Lanternas LED: R\$ 1.143,00
 Lanternas: R\$ 487,00
 Laterais: R\$ 270,00

Encaminhado via email

Atan Fernando dos Santos
 Gerente de Contratos

Atan Fernando dos Santos
 Gerente de Contratos

Atan Fernando dos Santos
 Gerente de Contratos

53

30 VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP
ATTACK 2.3 BI-TURBO 4X4 AUT.
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 231606
0Km: Não
PLACA: PLV3F52
CHASSI: 8ANBD33B2KL015626
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Retrovisoras: R\$ 811,00
Faróis: R\$ 980,00
Vidro Traseiro: R\$ 569,00
Faróis XENON: R\$ 3.307,00
Faróis LED: R\$ 2.768,00
Parabrisa: R\$ 590,00
TOTAL

R\$ 1.085,32

31 VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1,4
8V FLEX
ANO/MODELO: 2018/2018
CÓDIGO FIPE: 14338
0Km: Não
PLACA: PLA9064
CHASSI: 9BD5781FFJY232254
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.737,00 R\$ 276,79
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 110,14
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 35,13
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 10,57
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 125,71
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 39,46
Parabrisa: R\$ 282,00
Vidro Traseiro: R\$ 233,00
Faróis: R\$ 243,00
Faróis LED: R\$ 1.094,00
Faróis XENON: R\$ 1.635,00
Laterais: R\$ 82,00
Retrovisoras: R\$ 74,00
Lanternas LED: R\$ 566,00
Lanternas: R\$ 184,00
TOTAL

R\$ 608,19

32 VEÍCULO: RENAULT - SANDERO SPORT RS 2.0
16V HI-POWER
ANO/MODELO: 2018/2020

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com
Original

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

154

32 CÓDIGO FIPE: 252280
0Km: Não
PLACA: PLS5A69
CHASSI: 93Y5SRF84LJ939924
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-08
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

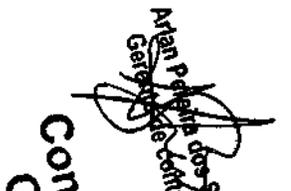
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.179,00	R\$ 351,68
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 94,26
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 28,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 74,54
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 15,15
Parabrisa: R\$ 335,00	
Vidro Traseiro: R\$ 323,00	
Feróis: R\$ 419,00	
Feróis LED: R\$ 1.291,00	
Feróis XENON: R\$ 1.930,00	
Lanternas: R\$ 381,00	
Lanternas LED: R\$ 568,00	
Retrovisores: R\$ 381,00	
Laterais: R\$ 141,00	
TOTAL	R\$ 603,85


Arnan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original


Arnan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Encaminhado via email


Arnan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos
Confere com Original

83/55

33 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Não
PLACA: RPKSD95
CHASSI: 88GJF7520PB168393
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 7.361,00 R\$ 469,16
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 96,88
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 36,98
DNO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 112,58
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 31,02
Lateral: R\$ 188,00
Ferdô: R\$ 470,00
Ferdô LED: R\$ 1.647,00
Parabrisa: R\$ 402,00
Vidro Traseiro: R\$ 388,00
Lanternas LED: R\$ 578,00
Retrovisores: R\$ 332,00
Ferdô XENON: R\$ 1.647,00
Lanternas: R\$ 320,00
TOTAL R\$ 788,42

Confere com
Original

Confere com
Original

34 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHÃO 9.170
DELIVERY E5 4X2
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 5151651
0Km: Não
PLACA: PLV7E38
CHASSI: 9535H5TB5LR013900
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.798,00 R\$ 1.333,01
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 214,47
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 58,81
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 22,64
DNO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 229,71
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 28,35
Ferdô XENON: R\$ 3.209,00
Lanternas: R\$ 504,00
Lanternas LED: R\$ 1.229,00

Encaminhado
via email

Atlan P...
Gerente de Contratos

56

34 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 9.170
DELIVERY E5 4X2
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 5151651
0Km: Não
PLACA: PLV7E38
CHASSI: 9535H5TB5LR013900
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

Retrovisores: R\$ 762,00
Para-brisa: R\$ 630,00
Laterais: R\$ 284,00
Vidro Traseiro: R\$ 608,00
Faróis: R\$ 554,00
Faróis LED: R\$ 3.209,00
TOTAL

R\$ 1.897,38

35 VEÍCULO: FIAT - STRADA CD WORKING HARD
1.4 8V FLEX
ANO/MODELO: 2017/2018
CÓDIGO FIPE: 14311
0Km: Não
PLACA: PK09488
CHASSI: 9BD57834FY181663
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.640,00
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00
DGT 1R - IS R\$ 100.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00
Cts. 45V
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Faróis: R\$ 257,00
Faróis LED: R\$ 1.340,00
Para-brisa: R\$ 282,00
Vidro Traseiro: R\$ 272,00
Lantermas LED: R\$ 586,00
Retrovisores: R\$ 86,00
Faróis XENON: R\$ 2.004,00
Lantermas: R\$ 234,00
Laterais: R\$ 94,00
TOTAL

R\$ 351,06
R\$ 110,14
R\$ 35,13
R\$ 21,13
R\$ 10,39
R\$ 159,21
R\$ 41,58
R\$ 728,84

Atan Perlatos Santos
Gerente de contratos

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Confere com
Original

Atan Perlatos Santos
Gerente de contratos

36 VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4
FLEX
ANO/MODELO: 2019/2020

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

37
57

36 CÓDIGO FIPE: 13781
0Km: Não
PLACA: PLY5A65
CHASSI: 9BD19713HL3380912
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICIPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.808.237/0001-08
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:1

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA:	R\$ 3.823,00	R\$ 250,71
DMT 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 84,28
DCT 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS	R\$ 20.000,00	R\$ 26,41
DMO 1R - IS	R\$ 100.000,00	R\$ 16,39
Cis. 45V		R\$ 86,23
Vidros 076 / IS:	R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 13,98
Lateral:	R\$ 129,00	
Vidro Traseiro:	R\$ 285,00	
Para-brisa:	R\$ 205,00	
Faróis LED:	R\$ 1.070,00	
Faróis:	R\$ 290,00	
Lantermas:	R\$ 172,00	
Faróis XENON:	R\$ 1.475,00	
Retrovisores:	R\$ 209,00	
Lantermas LED:	R\$ 504,00	
TOTAL		R\$ 513,38

Confere com
Original

Altair Pereira dos Santos
Gerente de vendas

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Altair Pereira dos Santos
Gerente de vendas

588

37 VEÍCULO: FIAT - PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 15458
0Km: Não
PLACA: RPM2J89
CHASSI: 8BD363A13NYZ37328
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.703,00 R\$ 412,40
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 128,53
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 36,29
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 86,23
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 30,73
Faróis LED: R\$ 1.131,00
Para-brisa: R\$ 623,00
Faróis XENON: R\$ 1.131,00
Vidro Traseiro: R\$ 601,00
Faróis: R\$ 609,00
Retrovisores: R\$ 541,00
Laterais: R\$ 186,00
Lanternas: R\$ 553,00
Lanternas LED: R\$ 670,00
TOTAL R\$ 730,98

Ata Registra dos Santos
Gerente de contratos

Confere com
Original

Ata Registra dos Santos
Gerente de contratos

Confere com
Original

38 VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 8V FLEX
(N.LINHA)
ANO/MODELO: 2015/2016
CÓDIGO FIPE: 11770
0Km: Não
PLACA: PJK8A53
CHASSI: 98D17122ZG7551798
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.901,00 R\$ 184,72
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 89,29
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 26,41
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cls. 45V R\$ 86,23
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 34,20
Laterais: R\$ 71,00
Retrovisores: R\$ 86,00
Faróis XENON: R\$ 1.082,00

Ata Registra dos Santos
Gerente de contratos

Encaminhado
via email

59

38 VEÍCULO: FIAT - PALIO FIRE 1.0 8V FLEX
(N.LINHA)
ANOMODELO: 2018/2016
CÓDIGO FIPE: 11770
0Km: Não
PLACA: PJK8A53
CHASSI: 98D17122ZG7531798
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:0

Faróis LED: R\$ 774,00
Lanternas LED: R\$ 357,00
Lanternas: R\$ 160,00
Para-brisa: R\$ 228,00
Vidro Traseiro: R\$ 220,00
Faróis: R\$ 176,00
TOTAL

R\$ 462,66

39 VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS
LO 916
ANOMODELO: 2022/2023
0Km: Não
PLACA: RPM5G84
CHASSI: 99M978282PB283119
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
NOME: MUNICÍPIO DE POJUCA-BA
CNPJ: 13.806.237/0001-06
SUCURSAL: 4
APÓLICE: 11910815
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - R\$ 298.651,50 / FRANQUIA: R\$ 15.282,00 R\$ 1.240,84
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 115,48
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 23,88
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 R\$ 163,77
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 R\$ 10,39
Cla. 45V R\$ 190,82
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 109,89
Laterais: R\$ 154,00
Retrovisores: R\$ 334,00
Faróis XENON: R\$ 1.196,00
Faróis LED: R\$ 1.196,00
Lanternas LED: R\$ 495,00
Lanternas: R\$ 288,00
Para-brisa: R\$ 339,00
Faróis: R\$ 595,00
Vidro Traseiro: R\$ 327,00
TOTAL

R\$ 1.855,07

40 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANOMODELO: 2022/2023

TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO
REGIÃO DE RISCO: POJUCA - BA
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

Adrian Pereira Santos
Gerente de Contas

Adrian Pereira Santos
Gerente de Contas

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Confere com
Original

Adrian Pereira Santos
Gerente de Contas

06
09

40 CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.388,00	R\$ 608,44
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 84,54
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 31,42
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00	R\$ 38,98
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00	R\$ 10,39
Cls. 45V	R\$ 112,58
Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 32,88
Faróis LED: R\$ 1.541,00	
Faróis XENON: R\$ 1.541,00	
Lanternas: R\$ 299,00	
Lanternas LED: R\$ 541,00	
Para-brisa: R\$ 376,00	
Vidro Traseiro: R\$ 363,00	
Faróis: R\$ 745,00	
Retrovisores: R\$ 311,00	
Laterais: R\$ 176,00	
TOTAL	R\$ 917,21

Confere com
Original

Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Encaminhado
via email

Confere com
Original

Artur Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

19/16

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Confere com Original

Atentamente
Adrian P. Santos

Confere com Original

Atentamente
Adrian P. Santos

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Encaminhado via e-mail

92
69

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS

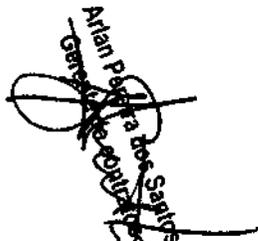
Confere com
Original

Encaminhado
via email

Confere com
Original


Alan Pereira dos Santos
Gerente de contratos


Alan Pereira dos Santos
Gerente de contratos


Alan Pereira dos Santos
Gerente de contratos



PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 - 905
RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 - 001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 3263
E-Mail: editallicitacoes@portoseguro.com.br
 Para obter as condições gerais acesse:
<https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%B5es+gerais>
REGISTRO SUSEP Nº 05885
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

Confere com Original

Artan Ferreira dos Santos
Gerente de Contratos

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de Seguros para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste Edital.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Eletrônico n.º 041/2022, estamos apresentando proposta para contratação de Seguros para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pojuca, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total geral por extenso, assim a indicação das marcas/modelos dos produtos, conforme o caso;
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- informamos que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;
- garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos;

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianazes, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Artan Ferreira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Artan Ferreira dos Santos
Assessor II

Confere com Original
E-mailado via e-mail

Artan Ferreira dos Santos
Gerente de Contratos

64



- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos produtos, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- o portador desta carta, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega;
- observaremos o prazo de entrega de no máximo 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento.

ITEM	VEICULO	ANO/ MODELO	CHASSIS	SECRETARIA	PLACA	FRANQUIA RS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MARCOPOLO VOLARE V8 ESCOLAR	2012/2013	91P854M1000043734	EDUCAÇÃO	OTX-3626	10.149,00	1.281,05	1.281,05
2	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W7BR105916	EDUCAÇÃO	NYL-4249	6.450,00	1.060,33	1.060,33
3	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W0BR105391	EDUCAÇÃO	NYL-4879	6.450,00	1.060,33	1.060,33
4	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W8BR104487	EDUCAÇÃO	NYL-4076	6.450,00	1.060,33	1.060,33
5	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532882W7DR314610	EDUCAÇÃO	OLE-1155	11.732,00	1.424,47	1.424,47
6	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532882W5DR315898	EDUCAÇÃO	OLE-5023	11.732,00	1.424,47	1.424,47
7	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532882W0DR314402	EDUCAÇÃO	OLE-6624	11.732,00	1.424,47	1.424,47
8	ÔNIBUS M BENZ OF 1519	2013/2014	98M384069E8931041	EDUCAÇÃO	OUT-6241	11.065,00	1.384,06	1.384,06
9	VW/ÔNIBUS MINI ESC	2017/2018	9532M52P2R808153	EDUCAÇÃO	PKS-1335	13.677,00	1.380,92	1.380,92
10	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 3V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2021/2022	98GJP7520NB121741	EDUCAÇÃO	RDN-4191	7.267,00	784,53	784,53
11	CHEVROLET/MONTANA RAYTEC AMB	2018/2018	98GCAB03015224465	SAÚDE	PKY-5484	3.605,00	685,72	685,72
12	FIAT UNO EVO FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX	2017/2018	98D26511909084933	SAÚDE	PKO-9633	4.092,00	722,30	722,30
13	CAMINHÃO FURGÃO 415TA SPRINTER MERCEDES- BENZ - AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU, DIESEL.	2018/2019	8AC906639K6163278	SAÚDE	FLT-4H00	13.036,00	1.168,61	1.168,61
14	RENAULT MASTER 11H1 MINA	2021/2022	93YMAFEXAN1119708	SAÚDE	RDP-9A45	12.426,00	1.152,52	1.152,52
15	RENAULT/MASTER MARINAR A	2019/2020	93YMAFEXALDES1515	SAÚDE	PLT-4C74	11.952,00	1.067,74	1.067,74
16	RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT	2020/2021	93YSSR285M0442620	SOCIAL	RCP-9303	3.668,00	496,54	496,54
17	RENAULT/SANDERO LIFE 1.0 MT	2020/2021	93YSSR285M1442619	SOCIAL	RCP-4149	3.668,00	496,54	496,54
18	FIAT UNO 1.0 VIVACE FIRE FLEX	2013/2014	98D198152E0539650	SOCIAL	OVD-6628	2.062,00	410,19	410,19
19	FIAT UNO 1.0 VIVACE FIRE FLEX	2017/2018	98D195B4N10813612	SOCIAL	PKR-9481	2.781,00	464,54	464,54
20	VAN FIAT DUCATO, DIESEL, OPCIONAIS MINTBUS AR.	2019/2020	208EVEFC2KE319669	SOCIAL	PLR-6H88	13.741,00	1.291,06	1.291,06
21	FIAT/SIENA 1.4	2021/2021	98D19710HM3401928	CONSELHO TUTELAR	ROQ-9875	4.260,00	541,99	541,99
22	VW 26-280 CONSTELLATION 6X4 ES CACANBA	2014/2014	933658281ER428564	SESPUMA	OZO-8261	18.308,00	1.744,88	1.744,88
23	FIAT STRADA CAB.SIMP. 1.4 WORKING FLEX	2015/2016	98D57814UG7978469	SESPUMA	P11-9860	3.526,00	580,19	580,19
24	FIAT STRADA CAB.SIMP. 1.4 WORKING FLEX	2017/2017	98D57811FF1174467	SESPUMA	PKO-9688	3.532,00	601,24	601,24
25	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 3V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2022/2022	VEICULO A SER ADQUIRIDO	SESPUMA		7.361,00	788,42	788,42

Arlan Pereira dos Santos
 Gerente de Contas
 Confere com Original
 Confere com Original

Confere com Original

Confere com Original

Arlan Pereira dos Santos
 Gerente de Contas

Arlan Pereira dos Santos
 Gerente de Contas
 Confere com Original

65/65



26	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ABS, AIR BAG, CAMBIO MANUAL.	2019/2020	98WDB45U2LT021195	GABINETE	PLY-2E03	3.867,00	511,83	511,83
27	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ABS, AIR BAG, CAMBIO MANUAL.	2019/2020	98WDB45U8LT021203	GABINETE	PLY-1C21	3.867,00	511,83	511,83
28	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2021/2022	98GDP75Z0NB121745	ADMINISTRAÇÃO	RDH-7A51	7.267,00	784,53	784,53
29	FIAT GRAN SIENA 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2017/2018	98D19713H13343173	ADMINISTRAÇÃO	PKO-8402	3.288,00	499,19	499,19
30	NISSAN FRONTIER 2.3 MT 4X4, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, DIESEL, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS PARA FRENTE E 01 RA.	2019/2020	8ANBD39B2KL015626	GUARDA MUNICIPAL	PLV-3F52	12.917,00	1.085,32	1.085,32
31	FIAT Strada Hard Working 1.4	2018/2018	98D5781FPY232254	SECTELJ	PLA-9064	3.727,00	608,19	608,19
32	RENAULT SANDERO 1.0. FLEX, AR CONDICIONADO.	2019/2020	83YESAF84L1939924	SECTELJ	PL9-8A69	8.179,00	603,85	603,85
33	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2022/2022	VEICULO A SER ADQUIRIDO	SECTELJ		7.361,00	788,42	788,42
34	CAMINHÃO FRIGORIFICO PLAST. PAVAN M.	2019/2020	8555H8TUSLR013900	ECONOMICO	PLV-7E36	17.296,00	1.897,38	1.897,38
35	FIAT STRADA CADUPLA 1.4 WORKING FLEX	2017/2018	98D57834FY181663	ECONOMICO	PKO-9488	4.640,00	728,64	728,64
36	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2019/2020	98D19713H13380912	FAZENDA	PLV-8A65	3.828,00	513,58	513,58

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 39.000,00 (Trinta e três mil reais)

As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

COBERTURA COMPREENSIVA: colisão, Incêndio e roubo - danos causados no Próprio veículo:

- a) danos causados no próprio veículo 100(cem por cento) tabela FIPE;
- b) casco e demais superfícies;
- c) vidros e retrovisores, faróis e lanternas.

Responsabilidade Civil Facultativa - RCF-V:

Danos Pessoais/Corporais (DC)

Danos Pessoais estimado em R\$ 100.000,00

Danos Materiais estimado em R\$ 100.000,00

Acidentes Pessoais Passageiros - APP:

- a) Morte estimado em R\$ 10.000,00
- b) Invalidez Permanente e Parcial em R\$ 10.000,00;
- c) Despesa Médica e Hospitalar em R\$ 10.000,00.

Confere com Original

Allan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Allan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

Allan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

96
96



FRANQUIA DE VIDROS MÁXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	ESPRIÇALHES	LANTERNA E FAROL
	725,00	725,00	725,00	725,00

PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

Vigência:
12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Validade da proposta:
O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

Pagamento:
O pagamento poderá ser efetuado em 01 (uma) parcela única ou em 04 (quatro) parcelas mensais e fixas.

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº: 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO. DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de Processo Interno Porto Seguro (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

Confere com Original

[Handwritten Signature]
Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

Confere com Original

[Handwritten Signature]
Artan Porto Seguro
Gerente de Contratos

Confere com Original

[Handwritten Signature]
Artan Porto Seguro
Gerente de Contratos

97



- 1º) via email> caixa departamental: contratos,licitacoes@portoseguro.com.br (sinalizar no email o aceite para assinatura digital) ou
 2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Eliseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA *digital ou manuscrita* DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidades ou obrigações para a sociedade, serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:				Roberto de Souza Dias	
Endereço: Rua Gualanases, nº 1238					
Estado Civil:		Divorçado	Profissão:		Securitário
Cédula de Identidade:		18.304.552-X SSP/SP	CPF/MF:		115.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:				Neide Oliveira Souza	
Endereço: Rua Gualanases, nº 1238					
Estado Civil:		Solteira	Profissão:		Securitário
Cédula de Identidade:		28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:		205.406.568-51
3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				Victor Hugo Romão	
Endereço: Rua Gualanases, nº 1238					
Estado Civil:		Solteiro	Profissão:		Securitário
Cédula de Identidade:		29.725.337 SSP/SP	CPF/MF:		213.061.258-95
4 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				Andreza Cristina de Oliveira Valdes	
Endereço: Rua Gualanases, nº 1238					

Arturo Pereira dos Santos
 Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere Original

Confere com Original

Arturo Pereira dos Santos
 Gerente de Contratos

Arturo Pereira dos Santos
 Gerente de Contratos
 Confere com Original

98/28



Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	29.916.899	CPF/MF:	226.772.278-00
5 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:			Emerson Pinheiro Valentim
Endereço:	Rua Gualanases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	262.058.974 SSP/SP	CPF/MF:	176.684.738-23

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento de IOF, frete e irrevogável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022.

São Paulo, 04 de Agosto de 2022.

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Adnan Pinheiro dos Santos
Assessor II

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Gualanases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Adnan Pinheiro dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original

Página 6 de 6

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Gualanases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Confere com Original

Confere com Original

Adnan Pinheiro dos Santos
Gerente de contratos

Assinado digitalmente por Santos Gerente de contratos

Confere com Original

99
67

100/70



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no 13.806.237/0001-06, com sede à Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BA, portador da RG nº 2487895 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco 1485/9 R. Guaianazes 1238, Campo Elzeos, no Município de São Paulo, através de seu Representante legal, **Neide Oliveira Souza**, portador de cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.588-51 e **Roberto de Souza Dias**, portador de cédula de identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, decorrente da homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2022, pela Prefeitura Municipal de Pojuca em 09/08/2022; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

Confere com Original

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES FUNDAMENTAIS

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 041/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 136/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: O processo licitatório, normas, Instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Artes Pereira dos Santos Gerente de Contratos

OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto do presente contrato é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2022, parte integrante deste instrumento.

Confere com Original

TERMO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato e da apólice será 12 (doze) meses, das 24 horas do dia 09/08/2022 até as 24 horas do dia 09/08/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3845-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere com Original

Artes Pereira dos Santos Gerente de contratos

Artes Pereira dos Santos Gerente de contratos

101-71



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022**

OBJETO DO CONTRATO: REGIME DE SEGURANÇA

3.1- A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro de frota de veículos oficiais, decorrente de prejuízos causados nos casos de: colisão; abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontas; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo; furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

ITENS:

- 3.1.1. Cobertura tipo 1 - Total e/ou abrangente
- 3.1.1.1. Colisão;
- 3.1.1.2. Incêndio;
- 3.1.1.3. Roubo;
- 3.1.1.4. Responsabilidade Civil Facultativa de veículos - RCF-V;
- 3.1.1.5. Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.

Confere com Original

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

4.1 - São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - da CONTRATADA:

- a) Fornecer os veículos em perfeitas condições físicas para a execução dos serviços rotineiros e eventuais da Prefeitura Municipal de Pojuca conforme critérios de uso da administração.
- b) Comunicar qualquer discordância ou mudanças, no veículo, antes, durante e após a prestação do serviço, que apresentem ressalvas para condições de utilização.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricantes, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.
- e) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos.

II - do CONTRATANTE:

- a) Comunicar imediatamente qualquer ocorrência danosa ao veículo ou avarias havidas pela execução dos serviços.
- b) Responsabilizar-se por qualquer outro evento que possa ocorrer.
- c) Responsabilizar-se por todos os atos de direção dos seus profissionais.
- d) Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.

*Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos*

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

5.1 - Apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus.

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

6.1 - Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial - PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia, o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil - SUSEP.

Confere com Original

Confere com Original

*Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos*

*Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos*



102 72

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022

7.1 - Limite de indenização correspondente ao valor estipulado em apólice para o veículo segurado;

7.2 - Em caso de sinistro com perda total a seguradora indenizará 100% da FIPE mais agravio de 10% somando 110% da FIPE, para os veículos que tem FIPE;

7.3 - Endosso de inclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

7.4 - Cobertura de vidros protegidos em todo o território nacional, quer seja em substituição ou reparos;

7.5 - Cobertura de serviços em tempo integral, assistindo e socorrendo aos passageiros e aos veículos em caso de acidentes, pane mecânica e/ou elétrica, incêndio e roubo ou furto do veículo segurado, onde possam constar:

- _ Assistência 24 horas
- _ Reboque sem limite de Km;
- _ Transporte alternativo;
- _ Serviço de Táxi;
- _ Socorro em caso de pane seca
- _ Troca de pneu furado;
- _ Serviço de chaveiro;
- _ Hospedagem em hotel;
- _ Passagens para acompanhantes, caso o segurado e/ou passageiros permaneçam hospitalizados por mais de 03 (três) dias;
- _ Cobertura de vidros e retrovisores, faróis e lanternas em todo território nacional que seja em substituição e reparos.

Confere com Original

Observação: em caso de serviços de pintura, responsabilizar-se pelos danos causados em superfícies não suscetíveis ao produto utilizado (peças plásticas, borrachas, etc.), aplicando-se para os demais produtos de conservação ou película protetora que garanta sua elasticidade e defesa contra intempéries.

7.6 - Eventuais arranhões, batidas de pedra ou pequenos danos, devem ser imediatamente comunicados, para a mais breve realização dos serviços, evitando-se oxidação nas peças.

7.7 - No caso de vidros, peças plásticas, tecidos internos, couro e/ou estofamento, pneus, garantia independente e especial, quando o caso assim necessitar.

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

8.1. Franquia

8.1.1. Casco - Franquia Reduzida não superior a 7% do Valor do casco

8.1.2. DM - Danos Materiais a Terceiros NÃO;

8.1.3. DP - Danos Pessoas a Terceiros NÃO;

8.1.4. APP - Morte Por Passageiro NÃO;

8.1.5. APP - Invalidez Por Passageiro NÃO;

8.1.6. DMH - Despesa Médica Hospitalar NÃO

Confere com Original

Observação: Os serviços acima serão aplicados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Pojuca, podendo vir a serem incluídos outros itens não previstos e que se tomem necessários à utilidade e manutenção do veículo.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3845-1147 - CNPJ/CPF: 13.806.237/0001-08

Confere com Original

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Alan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022**

8.2. Bônus

- 1 (um) na primeira renovação sem sinistro;
- 2 (dois) na segunda renovação sem sinistro;
- 3 (três) na terceira renovação sem sinistro;
- 4 (quatro) na quarta renovação sem sinistro;
- 5 (cinco) na quinta renovação sem sinistro e assim sucessivamente até o 10 (dez) na décima renovação sem sinistro.

9.1 - Renovação de Seguro – quando se tratar de veículos já previstos neste Contrato.

9.2 - Novo Seguro – quando se tratar de inclusão de veículo, mantendo-se a permanência dos seguros existentes no presente contrato.

9.3 - Endosso de Seguro – quando se tratar de substituição de veículo anteriormente objeto de cobertura.

10.1 - As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

COBERTURA COMPREENSIVA: colisão, incêndio e roubo – danos causados no Próprio veículo:

- a) danos causados no próprio veículo 100(cem por cento) tabela FIPE;
- b) casco e demais superfícies; c) vidros e retrovisores, faróis e lanternas.

Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V:

Danos Pessoais/Corporais (DC)

9.2.1. Danos Pessoais estimado em R\$ 100.000,00

9.2.2. Danos Materiais estimado em R\$ 100.000,00

9.2.3. Danos Morais estimado em R\$ 100.000,00

Acidentes Pessoais Passageiros – APP:

- a) Morte; estimado em R\$ 10.000,00
- b) Invalidez Permanente e Parcial em R\$ 10.000,00;
- c) Despesa Médica e Hospitalar em R\$ 10.000,00.

Confere com Original
Arina Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

11.1 - Base de cálculos:

— Valor de mercado do veículo, conforme a tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas.

— Valor dos acessórios conforme mercado local.

— RCF-V: Danos Materiais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

— Danos Pessoais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais))

— APP – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ ME: 13.806.237/0001-08

Confere com Original

Arina Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original
Arina Pereira dos Santos
Gerente de contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022

104 74

11.2 - Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 04 (quatro) parcelas mensais e fixas.

PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DO VALOR DO CONTRATO

12.1 - Pela prestação dos objetos deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores, conforme seja efetivamente prestado, moldes deste ajuste:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DATA	PLACA	CATEGORIA	PLACA	VALOR
1	MARCOPOLO VOLARE VS ESCOLAR	2012/2013	93PFB4M10DC043734	EDUCAÇÃO	OKK-3625	1.281,05
2	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W0BR106918	EDUCAÇÃO	NYL-4249	1.080,33
3	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W0BR106391	EDUCAÇÃO	NYK-4579	1.080,33
4	ÔNIBUS VW 15-190	2010/2011	9532882W0BR104487	EDUCAÇÃO	NYM-4678	1.080,33
5	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W0DR914610	EDUCAÇÃO	OLB-1156	1.424,47
6	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W0DR916696	EDUCAÇÃO	OLE-S025	1.424,47
7	ÔNIBUS VW 15-190	2012/2013	9532E82W0DR914402	EDUCAÇÃO	OLE-6824	1.424,47
8	ÔNIBUS M BENZ OF 1519	2013/2014	983N04065E931041	EDUCAÇÃO	OUT-6241	1.334,00
9	VWNEOBUS MONI 850	2017/2018	9532MR2P2LR08163	EDUCAÇÃO	PIC-4335	1.380,92
10	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.0 6V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2021/2022	96GJF7620N3121741	EDUCAÇÃO	RDN-4191	784,53
11	CHEVROLETMONTANA RAYTEC AMB	2018/2018	989CAE030UB224465	SAÚDE	PKY-5184	655,72
12	FIAT UNO EVO FIORINO FURGÃO 1.4 FLEX	2017/2018	98D26515M2664933	SAÚDE	PKO-0633	722,2
13	CAMINHÃO FURGÃO 415TA SPRINTER MERCEDES-BENZ - AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU, DIESEL	2018/2018	8AC006633KE163279	SAÚDE	PLT-4100	1.368,61
14	RENAULT MASTER L1H1 MBPA	2021/2022	993YMAF6XANJ110709	SAÚDE	RDP-6445	1.152,52
15	RENAULT MASTER MARMARA	2019/2020	993YMAF6XAL1861615	SAÚDE	PLT-4074	1.067,74
16	RENAULTSANDERO LFR1.0 MT	2020/2021	99Y6SR285MLJ42820	SOCIAL	RCP-6103	486,54
17	RENAULTSANDERO LFR1.0 MT	2020/2021	99Y6SR285MLJ42819	SOCIAL	RCP-4149	486,54
18	FIAT UNO 1.0 VMACE FIRE FLEX	2018/2014	98D1961E2E0535850	SOCIAL	OVD-6826	410,19
19	FIAT UNO 1.0 VMACE FIRE FLEX	2017/2018	98D1961E2E0535852	SOCIAL	PKR-6481	464,54
20	VAN FIAT DUCATO, DIESEL, OPCIONAIS MMBUS AR.	2018/2020	3068PVEK2K3518669	SOCIAL	PLR-6188	1.291,06
21	FIATBIENA 1.4	2021/2021	98D10710M2401528	CONSELHO TUTELAR	RDO-6876	641,09
22	VW 25-290 CONSTELLATION 6X4 ES CAÇAMBA	2014/2014	953658201ER425694	SESPUMA	OZG-6282	1.744,68
23	FIAT STRADA CAB.SIMP.1.4 WORKING FLEX	2015/2018	98D57814UG7978489	SESPUMA	PJU-6850	590,19

Confere com Original

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.287/0001-06

Confere com Original

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

103 75



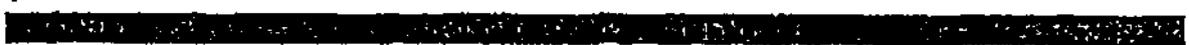
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022

24	FIAT STRADA CADUPLA 1.4 WORKING FLEX	2017/2017	9ED5761FF5Y174467	SESPUMA	PKO-0666	801,24
25	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 6V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2022/2022	VEÍCULO A SER ADQUIRIDO	SESPUMA		788,42
26	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.8 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ABS, AIR BAG, CAMBIO MANUAL.	2018/2020	96W0845L2Z.T021193	GABINETE	FLT-2603	511,83
27	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.8 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ABS, AIR BAG, CAMBIO MANUAL.	2018/2020	96W0845L2L.T021203	GABINETE	FLT-1C21	511,83
28	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 6V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2021/2022	96GJF7820MB121743	ADMINISTRAÇÃO	ADM-7A51	784,53
29	FIAT GRAN SERENA 1.4 ATTRACTIVE FLEX	2017/2016	96D46718HJ3348179	ADMINISTRAÇÃO	PKO-5402	489,19
30	NISSAN FRONTIER 2.5 MT 4X4, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, DIESEL.	2018/2020	9AHS033B2K.L018925	GUARDA MUNICIPAL	PLV-3F62	1.085,32
31	FIAT Strada Hard Working 1.4	2018/2016	96D5761FFJY232254	SECTELJ	PLA-6064	608,19
32	RENAULT SANDERO 1.0, FLEX, AR CONDICIONADO.	2018/2020	95Y5SRF84.LN30924	SECTELJ	PLS-5A69	803,25
33	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 6V ECONOFLEX AUTOMÁTICO	2022/2022	VEÍCULO A SER ADQUIRIDO	SECTELJ		788,42
34	CAMINHÃO FROGONFICO PLAST. PAVAN 36	2018/2020	9536R5T8SLR013600	ECONOMICO	PLV-7E96	1.997,38
35	FIAT STRADA CADUPLA 1.4 WORKING FLEX	2017/2016	96D5763MFFJY161683	ECONOMICO	PKO-9488	728,84
36	FIAT/SENA ATTRACTIV 1.4	2018/2020	96D16713HL3380912	FAZENDA	PLY-5A66	513,28
VALOR TOTAL						R\$ 33.000,00

Confere com Original

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Valor Global do presente contrato é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais divido conforme apólice de seguro ou boleto bancário.



13.1 - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, e conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade - 03.08.08; 03.10.10; 03.12.12; 03.12.62; 03.11.11; 03.02.02; 03.05.05; 03.09.09;

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-900
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNP/JMF: 13.806.237/0001-06

Confere com Original

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022

03.14.14; 03.08.08

Atividade - 2020; 2028; 2043; 2044; 2053; 4022; 2080; 2082; 2077; 2093; 2061; 2001; 2010; 2074; 2038; 2095; 2013

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 7201; 6202; 0100; 9229

Parágrafo único - A dotação ocorrerá no exercício de 2022 e correspondente nos exercícios subsequentes.

14.1 - O pagamento devido será efetuado após a entrega da apólice dos bens segurados, será feito à vista com desconto ou em quatro parcelas mensais e fixas sem desconto.

14.2 - O pagamento de qualquer indenização estará condicionado à comprovação da efetiva ocorrência do sinistro.

14.3 - O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

14.4 - A garantia dos bens segurados adquiridos por este Edital deverão serem entregues na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de garantia diversa, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou, na sua falta, de acordo com o índice legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

15.1. - Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de
Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Confere com Original

Arliane Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Arliane Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

106 76



Confere com Original

Arliane Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original



(107) 77

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022

autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.2 - Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame,
- II - não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
- III - comportar-se de modo inidôneo,
- IV - fazer declaração falsa; ou
- V - cometer fraude fiscal.

16.3 - Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

16.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;

16.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimos por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

16.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega do fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

16.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 8645-1147 - CNPJ/ME: 13.806.237/0001-08

Confere com Original

[Assinatura]
Amaral dos Santos
Gerente de contratos

[Assinatura]
Amaral dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original

[Assinatura]
Amaral dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original



308 78

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 163/2022

16.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - No curso da execução do fornecimento, caberá a Prefeitura Municipal de Pojuca, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos a serem entregues.

8.2 - A execução do contrato oriundo do presente Pregão será acompanhada e fiscalizada pela Servidora Sr. José Walter da Anunciação Ramos designada e devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa através da Decreto nº 051/2022 de 03 de Fevereiro de 2022.

8.3 - A fiscalização exercida não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa contratada, inclusive por danos que possam ser causados a Prefeitura Municipal de Pojuca ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa contratada na execução do contrato.

8.4 - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade de CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.728-000
Tel: (0XX71) 3845-1147 - CNPJ/IMEF: 13.806.237/0001-06

Confere com Original

Amir Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Amir Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original

Amir Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA
CONTRATO Nº 163/2022

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reafirmem referidas informações.

I - Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

§ 6º. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

~~Artigo 18.1 - Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.~~

18.1 - Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

18.2 - Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 09 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Bastos Leite
Carlos Eduardo Bastos Leite
PI MUNICÍPIO DE POJUÇA

CONTRATANTE

NEIDE OLIVEIRA SOUZA-205
40856897
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA-205
Data: 2022.08.09 14:22:47 -03'00'

Neide Oliveira Souza
PI PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

ROBERTO DE SOUZA DIAS-1158366883
6883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS-1158366883
Data: 2022.08.09 14:22:47 -03'00'

Roberto de Souza Dias
PI PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

[Signature]
Nome:
RG: 495235828

RODRIGO MENDES DA SILVA-32184650070
70
Assinado de forma digital por RODRIGO MENDES DA SILVA-32184650070
Data: 2022.08.09 14:22:47 -03'00'

Nome:
RG:

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia -- CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3845-1147 - CNPJ/MF: 13.808.237/0001-08

Confere com Original

[Signature]
Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

[Signature]
Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

[Signature]
Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA
ASSESSORIA JURÍDICA

1ª - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Guaranazes, 1238, Campo Elzeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. **Nekle Oliveira Souza**, brasileira, portadora do RG nº 28.543.390 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

Arliete Pereira dos Santos
Gerente de contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente consiste no aditivo de valor, este de 1,290484848% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

Confere com Original

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93

Fica aditivado o Contrato de nº 163/2022 com acréscimo de 1,290484848% sobre o seu valor originário o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 425,86 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Confere com Original

Confere com Original

ROBERTO DE SOUZA
DIA: 11/08/2022
Assinado digital por ROBERTO DE SOUZA
DIA: 11/08/2022

NEDE OLIVEIRA
SOUZA-20540856851
Assinado digital por NEDE OLIVEIRA
SOUZA-20540856851

Arliete Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Arliete Pereira dos Santos
Gerente de contratos

111
81



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.03.03, 03.10.10, 03.12.12, 03.12.52, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2020, 2025, 2043, 2044, 2053, 4022, 2080, 2082, 2077, 2093, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 7201, 6202, 0100, 9229

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, 51ª, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 09 de Janeiro de 2023.

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA 2054089
6651
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA 20540896651

ROBERTO DE
SOUZA
DMS:11583040585
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DMS:11583040585

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

Confere com Original

[Handwritten Signature]
Atlan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original

Confere com Original

[Handwritten Signature]
Atlan Pereira dos Santos
Gerente de contratos

[Handwritten Signature]
Atlan Pereira dos Santos
Gerente de contratos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA
ASSESSORIA JURÍDICA

2ª - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.257/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Gualanazes, 1238, Campo Elzeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, portadora do RG nº 28.543.390 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente consiste no aditivo de valor, este de 0,68430303% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, 51ª, Lei 8.666/93

Fica aditivado o Contrato de nº 163/2022 com acréscimo de 0,68430303% sobre o seu valor originário o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 225,82 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Adalberto dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

Adalberto dos Santos
Gerente de Contratos

Adalberto dos Santos
Gerente de Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.10.10, 03.12.12, 03.12.52, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06
Atividade: 2020, 2026, 2043, 2044, 2053, 4022, 2080, 2082, 2077, 2093, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fontes de Recursos: 7201, 6202, 0100, 9229, 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 03 de Março de 2023.

Carlos Eduardo Bastos Leite
MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:1158396883
6883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:1158396883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
OLIVEIRA
SOUZA:20230666
831
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA
SOUZA:20230666
831

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

Arlete Pereira dos Santos
Arlete Pereira dos Santos
Presidente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

Confere com Original

Arlete Pereira dos Santos
Arlete Pereira dos Santos
Presidente de Contratos

Arlete Pereira dos Santos
Arlete Pereira dos Santos
Presidente de Contratos

14/84



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA
ASSESSORIA JURÍDICA

3º - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Gualanazes, 1238, Campo Elízeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, portadora do RG nº 28.543.390 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente consiste no aditivo de valor, este de 1,926606061% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93

Fica aditivado o Contrato de nº 163/2022 com acréscimo de 1,926606061% sobre o seu valor originário o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 895,78 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Confere com Original

Arian Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Arian Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original
Arian Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Confere com Original

119 85



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.10.10, 03.12.12, 03.12.52, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2020, 2026, 2043, 2044, 2053, 4022, 2080, 2082, 2077, 2093, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 7201, 6202, 0100, 9229, 15001002, 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e editadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 29 de Março de 2023.

Carlos Eduardo Bastos Leite
MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

ROBERTO DE SOUZA DIAS: 11583 846883 /
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS: 11583846883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA: 20540856851 56851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA: 20540856851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

Confere com Original

Arnan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

Arnan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Arnan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

116 86

4º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Guaianazes, 1238, Campo Elzeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, portadora do RG nº 28.543.390 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente consiste no aditivo prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 2,544363% sobre o valor inicial pactuado, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo e Valor

Fica aditivado o prazo do Pacto de nº 163/2023, por mais 12 (doze) meses, a vigor de **09/08/2023** a **09/08/2024**, bem como o acréscimo de 2,544363% sobre o valor do contrato atualizado, passando o valor da apólice de R\$ 36.048,71 (trinta e seis mil e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 36.965,92 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), o que totaliza em aumento na ordem de R\$ 917,21 (novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

Adrian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

Confere com Original

Confere com Original

Adrian Pereira dos Santos
Gerente de Contratos



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.12.12, 03.10.10, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06
Atividade: 2.020, 2.026, 2.077, 2.043, 2.061, 2.001, 2.010, 2.074, 2.038, 2.095, 2.013
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 15001001, 15001002, 15000000

CLÁUSULA QUARTA - Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I e/c art. 57, II C/C Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Confere com Original

Pojuca - BA, 09 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

Ariane Ferreira dos Santos
Carteira de Identificação nº 11583846883

NEIDE OLIVEIRA SOUZA: 26540856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA: 26540856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS: 11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS: 11583846883

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA

Confere com Original

Ariane Ferreira dos Santos
Carteira de Identificação nº 11583846883



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA
ASSESSORIA JURÍDICA

120 118

5ª - ADITIVO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 163/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Gualanazes, 1238, Campo Elizeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sra. Neide Oliveira Souza, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente consiste no aditivo de valor, este de 5,631241% sobre o valor atualizado do contrato, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93

Fica aditivado o Contrato de nº 163/2022 com acréscimo de 5,631241% sobre o seu valor atualizado o que totaliza em aumento no pacto atualizado na ordem de R\$ 2.081,64 (dois mil oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Confere com Original

119
121



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.12.12, 03.10.10, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2020, 2026, 2077, 2043, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013, 2016

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 15001001, 15001002, 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 26 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851 SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883 DIAS:11583846883

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA.

Comprovado com Original

Arian Pereira dos Santos
Gerente de contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:50 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: 9A20.2E6E.79D7.1266

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Contratos

**Autenticidade
de internet**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.386.497.677

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.808,1.046.427.820,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.285,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.192,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15 IE:
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.056.096.668,1.063.678.081

Antônio Carlos dos Santos
Chefe de contratos
ENQUADRAMENTO F-MAH

Local de emissão : PGE	Responsável :
----------------------------------	---------------

CRDA nº 54869575	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 13/03/2024 10:42:25 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 14 de março de 2024 09:18:52 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

122

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 108377122112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00007995/2024-66

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão.

ENCAMINHADO VIA E-MAIL
Ana Carolina Santos

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 54869575	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 13/03/2024 10:42:25 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo da Cruz, em quinta-feira, 14 de março de 2024 09:18:52 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0019926216

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ativo

Processo SEI vinculado: 017.00035454/2024-52

Arian Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS e ITCMD até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 19/02/2024

Responsável pela emissão: Celso Espindola Pinheiro

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Espindola Pinheiro**, **Agente Fiscal De Rend**⁰⁰⁴**as**, em 19/02/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins**, **Chefe**, em 20/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019926216** e o código CRC **FA57024B**.

ENCAMINHADO VIA E-MAIL
Ailton Pereira dos Santos
Gerente de contratos



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0760189 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 08/07/2024

Validade: 04/01/2025

- Tributos Abrangidos:**
- Imposto Sobre Serviços - ISS
 - Taxa de Fiscalização de Localização/Instalação/Equipamento - TFI
 - Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
 - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE
 - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Residência a partir de Jan/2011)
 - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

- CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIBEIRÃO, 1489 - CEP: 01205-000)
- CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNINGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.008.668-6- Início atv :15/10/1997 (R ANTONIO G. 00050 - CEP: 04665-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV MIRAPUEIRA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AL DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
- CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
- CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
- CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
- CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
- CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
- CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
- CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
- CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
- CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

SITUAÇÃO REGULAR

Arlan Pereira dos Santos
Gerente de Tributos
Autenticidade de internet

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:24:12 horas do dia 22/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 858DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
- CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 07/12/1992)
- CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 10/10/2001)
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/07/1998)
- CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
- CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
- CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 05/05/2021)
- CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
- CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-010)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01031 - CEP: 01204-000 - Cancelado em: 19/09/2002)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 00387 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 00401 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETÍNINGA, 00115 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-000 - Cancelado em: 17/08/2023)
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-010)
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-010)
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOBSON, 00064 - CEP: 05106-010)
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (RIA DOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (R DAS NAÇÕES UNIDAS, 04496 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :21/09/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02855 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/06/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
- CCM 2.878.007-8- Início atv :09/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
- CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00648 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
- CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
- CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

SITUAÇÃO REGULAR

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Arquivos

**Autenticidade
de internet**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:24:12 horas do dia 22/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
- CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
- CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
- CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 09/2012)
- CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02413-140)
- CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
- CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
- CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01204-003)
- CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
- CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOCIS, 01307 - CEP: 01046-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
- CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00677 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-081 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 0003 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
- CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 0504608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
- CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DANTON DE MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARÃO DE IRACICABA, 00874 - CEP: 011216-012)
- CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARÃO DE IRACICABA, 740 - CEP: 011216-012)
- CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TIJUCASSU, 00270 - CEP: 05005-000)
- CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
- CCM 4.105.384-2- Início atv :04/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
- CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
- CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
- CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
- CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
- CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
- CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
- CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
- CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
- CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

SITUAÇÃO REGULAR

*Arquivo eletrônico Santos
Zerando de Contratos*
Autenticidade do Internet

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:24:12 horas do dia 22/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
- CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em 15/08/2023)
- CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
- CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
- CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em 21/08/2023)
- CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
- CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
- CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
- CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00215 - CEP: 01155-060)
- CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01305-301)
- CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
- CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 1065 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a Inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município, certifica-se que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Inscritos

Autenticidade
de internet

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:24:12 horas do dia 22/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072507440445065826

Informação obtida em 07/08/2024 15:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Arian Pereira dos Santos
Gerente de contratos

Autenticidade
de internet



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 46884569/2024

Expedição: 04/07/2024, às 14:22:52

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Aço 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade
de internet

Arian Pereira dos Santos
Gerente de Serviços



Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Comunicação Interna nº 184/2024 – SEGAD

Pojuca, 23 de julho de 2024.

A
SEFAZ

ASSUNTO: ADITIVO DE RENOVACÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 163-2022

Venho, através deste, solicitar autorização para a **Celebração de Aditivo de Renovação e Supressão ao Contrato Nº 163-2022, pelo mesmo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 39.047,56 (trinta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Solicito a supressão do Item nº 19 da Apólice nº 0531 4 12597215, referente ao veículo FIAT NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX - 5 PASS, Ano: 2017/2018, Placa: PKR5481, chassi : 9BD195B4NJ0815612, no Valor de R\$ 464,54 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Com isso, o Valor Global passará a ser de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), representando uma diminuição percentual de 1,1896774087805%.

O referido Veículo estava lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e sofreu um acidente com perda total, não fazendo mais parte da frota do Município de Pojuca.

Solicitamos Reserva Orçamentaria no valor de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

EDUCAÇÃO

2020 - R\$ 791,73

2026 - R\$ 11.718,73

SOCIAL

2077 - R\$ 4.378,00

SAÚDE



Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

2043 - R\$ 5.544,43 /

SESPUMA

2061 - R\$ 4.529,40 /

GABINETE

2001 - R\$ 2.108,59 /

ADMINISTRAÇÃO

2010 - R\$ 2.079,11 /

GUARDA MUNICIPAL

2074 - R\$ 985,88 /

CULTURA

2038- R\$ 2.217,23 /

ECONÔMICO

2095- R\$ 2.965,12 /

FAZENDA

2013- R\$ 1.264,80 /

Atenciosamente,

Leila Dalane Rosário Santana
Leila Dalane Rosário Santana
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Secretária Mun. De Gestão Administrativa



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1035 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2020.39.150010011001

Unidade Orçamentária 03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC

Ação 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do

Saldo Anterior da Dotação

16.751,54

Valor da Reserva

791,73

Saldo Atual

15.959,81

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024

Isabel Cristina dos Santos

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável

CPF: 034.290.365-93



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1036 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido	2026.39.15000000
Unidade Orçamentária	03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Ação	2.026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

96.935,31

Valor da Reserva

11.718,73

Saldo Atual

85.216,58

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024

Isabel Cristina dos Santos

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável

CPF: 034.290.365-93



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

RUA JJ SEABRA - CENTRO

CNPJ: 13.806.932/0001-78 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1037 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA

Solicitante

MARIA CAROLINA ALVES MENEZES

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2077.39.15000000

Unidade Orçamentária 03.12.12 - SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES

Ação 2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE DESENV SOCIAL-SEDES

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

7.722,43

Valor da Reserva

4.378,00

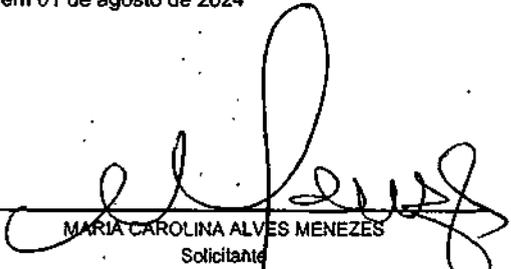
Saldo Atual

3.344,43

Motivo

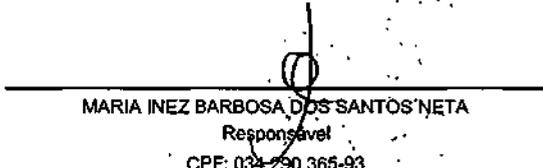
DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024



MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POJUCA



MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO
CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1038 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

Solicitante

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido - 2043.39.150010021002
Unidade Orçamentária 03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Ação 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SAÚDE
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Saldo Anterior da Dotação

24.152,59

Valor da Reserva

5.544,43

Saldo Atual

18.608,16

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Solicitante
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

137

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1034 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2061.39.15000000
Unidade Orçamentária 03.11:11 - SEC MUN DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Ação 2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

281.166,56

Valor da Reserva

4.529,40

Saldo Atual

276.637,16

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024


LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES
Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA


MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1033 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

ROSENILDE DE ALMEIDA CARDOSO

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2001.39.15000000
Unidade Orçamentária 03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE
Ação 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

44.528,20

Valor da Reserva

2.108,59

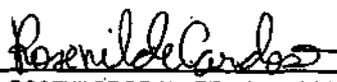
Saldo Atual

42.419,61

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024



ROSENILDE DE ALMEIDA CARDOSO

Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA


MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA

Responsável

CPF: 034.290.365-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1028 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2010.39.15000000
Unidade Orçamentária 03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Ação 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

96.849,17

Valor da Reserva

2.079,11

Saldo Atual

94.770,06

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
Leila Daiane Rosário de S. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA
Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Maria Inez Barbosa dos Santos Neta
MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1029 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido	2074.39.15000000
Unidade Orçamentária	03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Ação	2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

164.353,85

Valor da Reserva

965,88

Saldo Atual

163.367,97

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Leila Daiane Rosário de S. Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE S. OLIVEIRA
Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Maria Inez Barbosa dos Santos Neta
MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1032 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA

Dotação Orçamentária

*Cód. Reduzido 2038.39.15000000
*Unidade Orçamentária 03.09.09 - SEC MUN CULT, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENT-SECELJ
*Ação 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE CULT, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
*Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
*Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

33.569,92

Valor da Reserva

2.217,23

Saldo Atual

31.352,69

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1031 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

SILAS COSTA DE CARVALHO

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2095.39.15000000
Unidade Orçamentária 03.14:14 - SEC. DESENVOLV. ECONÔMICO
Ação 2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DESENV ECO
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

3,729,16

Valor da Reserva

2.965,12

Saldo Atual

764,04

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS , PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 1842024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024

SILAS COSTA DE CARVALHO
Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1030 / 2024

Data da Reserva

01/08/2024

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2013.39.15000000
Unidade Orçamentária 03.06:06 - SEC MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ
Ação 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DA FAZENDA-TRIBUTOS
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

58.205,62

Valor da Reserva

1.264,80

Saldo Atual

56.940,82

Motivo

DESTINA-SE PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM SUPRESSÃO DO ITEM Nº19 DO CONTRATO Nº 163-2022, POR IGUAL PERÍODO 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS ,PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA . CONF A CI 184/2024.

POJUCA, em 01 de agosto de 2024

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR

Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA

Responsável

CPF: 034.290.365-93



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Comunicação Interna nº 203/2024 – SEGAD

Pojuca, 02 de Agosto de 2024.

AO JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO DE RENOVACÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 163-2022

Venho, através deste, solicitar autorização para a **Celebração de Aditivo de Renovação e Supressão ao Contrato Nº 163-2022, pelo mesmo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 39.047,56 (trinta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Solicito a supressão do Item nº 19 da Apólice nº 0531 4 12597215, referente ao veículo FIAT NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX - 5 PASS, Ano: 2017/2018, Placa: PKR5481, chassi : 9BD195B4NJ0815612, no Valor de R\$ 464,54 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Com isso, o Valor Global passará a ser de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), representando uma diminuição percentual de 1,1896774087805%.

O referido Veículo estava lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e sofreu um acidente com perda total, não fazendo mais parte da frota do Município de Pojuca.

A Prefeitura Municipal de Pojuca justifica a Celebração do Aditivo de Renovação e Supressão ao Contrato Nº 163-2022, referente à Contratação de Seguro para os Veículos da sua frota. A renovação do Contrato por um período adicional de 12 meses foi acordada no valor global de R\$ 39.047,56 (trinta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). No entanto, devido à supressão do item nº 19 da Apólice nº 0531 4 12597215, que cobre o veículo FIAT NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX, ano 2017/2018, placa PKR5481, chassi 9BD195B4NJ0815612, e com o valor de R\$ 464,54 (quatrocentos e sessenta e



Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

quatro reais e cinquenta e quatro centavos), o Valor Global ajustado do Contrato será de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

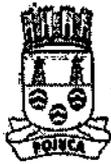
Essa redução se deve ao fato de que o referido veículo, que estava alocado na Secretaria de Desenvolvimento Social, sofreu um acidente resultando em perda total, e, portanto, não faz mais parte da frota municipal. A supressão deste item no Contrato resulta em uma diminuição percentual de 1,1896774087805% no valor total do contrato, refletindo a alteração necessária devido à exclusão do veículo sinistrado.

Esta ação é necessária para ajustar o Contrato à nova realidade da frota da Prefeitura, garantindo que os recursos sejam aplicados corretamente e de maneira eficiente, evitando custos desnecessários com veículos que já não estão em uso.

Atenciosamente,

Leila Daiane R. de Oliveira
 Leila Daiane Rosário Santana de Oliveira
 Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Secretária Mun. De Gestão Administrativa



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA -

MUNICÍPIO DE POJUCA -

ASSESSORIA JURÍDICA

Pojuca, 06 de agosto de 2024.

Parecer AJUR

Consultante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Consultado: Assessor Jurídico

Assunto: Análise de possibilidade de realizar aditivo de prazo e supressão de valor do Contrato 163/2022 da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Ementa: Solicitação de aditivo. *Prorrogação de prazo. Supressão de 1,1896774087805 % ao valor atual do Contrato. Pregão Eletrônico nº 041/2022. Contrato nº 163/2022. Contratação de seguro para os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Pojuca. Serviços contínuos. Certidões válidas. Justificativa da Secretaria de Administração. Previsão Legal. Art. 57, II c/c Art. 62, §3º c/c Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Pelo deferimento.*

I- Da retrospeção fática

Chega à esta Assessoria Jurídica solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa acerca da legalidade e possibilidade de se efetuar aditivo de prazo, por 12 (doze) meses, bem como a possibilidade de supressão do item nº 19 da Apólice 0531 4 12597215, que equivale ao percentual de 1,1896774087805 % do valor atual do Contrato nº 163/2022, onde figura como contratada a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, tendo por objeto a contratação de seguro para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Pojuca.

Para documentar o processo faz juntar cópia dos fólios administrativos respectivo, inclusive CI da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, solicitando aditamento de renovação e supressão valor justificado pela ocorrência de um sinistro, com perda total de um veículo, o que justifica a supressão requerida, além de que o termo de vigência do mesmo vencerá no próximo dia 09 de agosto do ano corrente pelo que necessita de mais prazo para dar continuidade aos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Pojuca
Alberto Ramon Barreto
1349/BA 16.409
Assessor Jurídico



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

149

ESTADO DA BAHIA -

MUNICÍPIO DE POJUCA -

ASSESSORIA JURÍDICA

Salienta ainda a importância do serviço de seguro, esse necessário para garantir a integralidade da frota de automóveis, assim como resguardar os patrimônios de possíveis perdas e reduzir o ressarcimento financeiro para terceiros, por motivos diversos que porventura possam vir a acontecer, advindos da ocorrência de sinistros durante a sua utilização.

Sendo esses os fatos, analisemos.

II- Do Direito

II.1- Da legalidade na prorrogação de prazo

A matéria submetida a análise é corriqueira e não guarda maiores complexidades, mas necessário fixar esclarecimentos sobre a natureza jurídica do pacto em exame.

Trata-se em verdade de Contrato Privado e não Contrato Administrativo.

Parece estranho, uma vez que estamos a negociar com um Ente Público, mas existem exceções à regra tais como os contratos de locação, seguro e empréstimo, tal qual previsto no art. 62, §3º, I, da Lei 8.666/93, onde esses não se subsumem ao tipo Contrato Administrativo.

Feitas essas considerações, cuja roupagem legal segue abaixo transcrita, fica assente de dúvidas que o contrato em estudo (*seguro para veículos*) autoriza a sua prorrogação ante a possibilidade de se enquadrar tal objeto como demanda de natureza contínua, face a importância crucial para a preservação do patrimônio do Município.

Nessa quadra é fato que a extensão temporal é possível de ser feita, face a necessidade da administração de tais serviços, aplicando-se ao contrato vigente o regramento de direito privado, *in casu*, Código Civil Brasileiro e, de maneira reflexa, tão somente por analogia, por ser o serviço essencial à gestão, a norma da lei licitatória, *in casu*, art. 57, II.

Em assim sendo o pleito do diligente Secretário se traduz em formalizar a prorrogação do contrato dentro dos limites do tempo permitido em lei, *in casu*, por mais 12 (doze) meses, a vigor de 09/08/2024 a 09/08/2025.

No que pertine a duração dos contratos administrativos regra geral estes, nos exatos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, têm sua vigência adstrita ao exercício do crédito orçamentário ou

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agherla Esther Barreto
OAB/BA 16.409
Assessoria Jurídica



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

148

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POJUCA -

ASSESSORIA JURÍDICA

financeiro, exceto quando se tratar de serviços de natureza contínua tal qual previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93

Acerca da natureza de continuidade de tais pactos, estudemos.

II. II - Da natureza contínua dos serviços previstos no Art. 57, II, Lei 8.666/93

Os serviços objetos do presente contrato podem ser enquadrados como contínuos, ou seja, não podem parar, pois causariam danos irreversíveis gerando sérios prejuízos para as diversas Secretarias que demandam todos os dias no uso dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Pojuca. Assim, acaso haja alguma sinistralidade, como de fato já aconteceu, necessário que se tenha uma cobertura securitária para reduzir os prejuízos financeiros que venham a recair sobre a gestão.

Quanto à peculiaridade de ser contínuo o serviço, colhe-se o entendimento do exarado na obra Licitações e Contratos que assim dispõe, *in verbis*:

"A Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade, pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica e manutenção de elevadores. O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses (...)"

Em outro ato regulamentar, o Anexo I, da Instrução Normativa da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n.º 02, de 30 de abril de 2008, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, define serviços continuados como "aqueles onde a interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente"

É o que se vislumbra na situação em estudo.

Estudemos o texto legal do art. 57, II, da Lei 8666/93, que assim determina:

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pithua Barreto
DAB/BA 16.409
Assessor Jurídico



ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

II.III- Contrato de Seguro - Regência de norma de direito privado - Art. 62, §3º, da Lei 8.666/93

Superada a argumentação anterior de que o contrato em estudo possui, de fato, natureza contínua, e dever desta Assessoria pontuar que a regência legal do referido pacto é de norma privada, onde o art. 757 do Código Civil traz a previsão legal para tal enquadramento.

Nesse sentido art. 62, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, delimita o regime jurídico aplicável aos contratos celebrados pelo Poder Público, de conteúdo eminentemente privado, neles se inserindo os contratos de seguro em face de expressa previsão legal. Vejamos:

Art. 62. (...)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

- I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado. (Grifamos.)

Sobre esse dispositivo MARCAL JUSTEN FILHO ensina:

A regra disciplina a hipótese em que a Administração Pública participe dos contratos ditos de direito privado. Tais contratos, no direito privado, apresentam caracteres próprios e não comportam que uma de suas partes exerça as prerrogativas atribuídas pelo regime jurídico de direito público, à Administração. (JUSTEN FILHO, 2010, p. 761.)

Desse modo, como dito acima, é possível afirmar que os contratos de seguro celebrados pela Administração não podem ser classificados como contratos administrativos, propriamente ditos, uma vez que são regidos predominantemente pelas regras do direito privado e pelas condições fixadas pelo órgão regulamentador competente, no caso, a Superintendência de Seguros

Prefeitura Municipal de Pojuca
Abelton Estan Barreto
CAB/BA 19.403
Assessoria Jurídica



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

150

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POJUCA -

ASSESSORIA JURÍDICA

Privados (SUSEP). Mas nem por isso escapam da possibilidade de enquadramento pelo poder público.

Nesse sentido, a teor do artigo elaborado pela Editora Zênite, os "contratos de seguro definem estipulações em favor de terceiro, por meio das quais o segurador se obriga, mediante o pagamento do prêmio, a garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados" (art. 757 do Código Civil).

E a tese da referida Editora está lastreada no Código Civil, em especial no art. 57, que aqui reproduzimos:

Art. 757. Pelo contrato de seguro, o segurador se obriga, mediante o pagamento do prêmio, a garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados.

No mesmo sentimento de natureza privada, tal qual comungado pelas transcrições acima, a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO** no Parecer nº 06/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, também consigna ser o referido pacto regido por normas privadas. Estudemos:

V. O contrato de seguro é um contrato privado; mesmo quando firmado com a Administração Pública; e serão aplicadas normas de direito privado correlatas, mas que deve observar, quando possível, as regras dos artigos 55 e 58 a 61 da Lei 8.666, de 1993, conforme expressamente dispõe o inc. I do § 3º do art. 62, da mencionada lei.

VI. Mesmo sendo um contrato privado, não são afastadas as regras legais a respeito da necessidade de licitação e renovação contratual para efetivar a contratação do seguro veicular. VII. Por se tratar de uma nova contratação, a autorização legal de renovação atua como verdadeira causa legal de contratação direta sem licitação de contratos de execução de serviços continuados, caso esta seja a forma mais vantajosa para a administração.

E essa orientação se coaduna justamente com aquela adotada pelo **Tribunal de Contas da União** no Acórdão nº 600/2015, Plenário, no qual se concluiu que o contrato de seguro é um contrato de serviço continuado, devendo ser observado o inc. II, do art. 57 da LIC, com a ressalva de que não se aplica, nesse caso, o prazo de 60 meses do referido inciso, por se tratar de contrato de

Prefeitura Municipal de Pojuca
Alberto Pinho Barreto
OAB/BA 16.409
Assessor Jurídico



direito privado firmado com a Administração, ficando ao encargo da gestão, face a sua necessidade, prorrogar os contratos enquanto existir a real importância do serviço.

Diante desse contexto, com base na tese adotada pela AGU e pelo TCU, o contrato de seguro comporta solução que pode ser configurada como contínua, de modo que isso admitiria a contratação sucessiva, e reflexa, com base no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, sem que, contudo, fosse imposto o limite de 60 meses. O prazo, inclusive, poderia ser até maior que o referido.

II.IV- Da legalidade da supressão de valor

A Secretaria Demandante solicita também a supressão de valor ante a necessidade da Administração, uma vez que um dos veículos amparados por este contrato se envolveu em um sinistro, o que levou a perda total do mesmo.

Assim sendo, necessária a supressão do item nº 19 da Apólice nº 0531 4'12597215, que cobre o VEÍCULO FIAT NOVO UNO DRIVE 1.0 6C FLEX, ano 2017/2018, Placa PKR 5481, CHASSI 9BD195B4N10815612, com valor de R\$ 464,54 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), no percentual de 1,1896774087805 % do quantitativo atual do Contrato nº 163/2022, de modo que o valor global ajustado passará a ser R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Essa redução se deve ao fato de que o referido veículo, que estava alocado à Secretaria de Desenvolvimento Social, sofreu um acidente resultando em perda total, e, portanto, não faz mais parte da frota municipal, ou seja, devido ao sinistro deve ser excluído do contrato.

Adentrando no campo do aspecto jurídico, deve-se saber, *prima facie*, o que vem a ser um aditivo contratual, no seu sentido *strictu sensu*, bem como se o valor pretendido a título de aditivo, está em harmonia com a legislação e, se ainda, no tocante ao aspecto prazal, é possível realizá-lo.

Dissecando as três temáticas acima grifadas, entende esta assessoria pelo deferimento do aditivo. Explicamos:

Prefeitura Municipal de Pojuca
Roberto Pithon Ribeiro
OAB/BA 16.409
Assessor Jurídico



ASSESSORIA JURÍDICA

Primus, que Termo Aditivo é o instrumento que possibilita a alteração de cláusulas de Convênios, Termos de Outorga ou Termos de Concessão, com exceção do objeto que não poderá ser modificado. Assim, preenchido encontra-se o primeiro requisito, uma vez que só se busca, por meio do referido aditivo, adequação de preço à realidade de aumento significativo do quantitativo dos serviços inicialmente contratados, mantendo-se todas as demais cláusulas originárias.

Secundus, que o quanto requerido como aditivo, é, sem sombra de dúvidas, instrumento jurídico eficaz e permitido pela legislação vigente para se alterar o preço originário do contrato; antes às necessidades prementes, desde que devidamente justificada e de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante, a fim de se realizar aplicação de aumento nos quantitativos dos valores necessários para garantir a execução do objeto contratual realizado. O *modus faciendi* é perfeitamente adequado ao caso.

Tertius, que o valor a ser aditado está em patamar de reajuste permitido pelo ordenamento, qual seja, aumento/reajuste no quantitativo dos bens inicialmente pontuados em até 25% do valor originário contratado (Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93).

No tocante a supressão pretendida, face a ocorrência de sinistro, e a teor da exposição de motivos elaborada pela Secretaria Responsável, integrante deste parecer, se deixa comprovar, a teor desta, que indubitavelmente existe a necessidade de supressão de valor a fim de se cumprir, com segurança, o objeto do contrato, qual seja, contratação de seguro para os veículos pertencentes ao Ente Público.

Volviendo ao campo estritamente jurídico, a legislação em vigência para o assunto em análise, a teor do art. 65, inciso I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, assevera que o limite de acréscimo é de 25% do valor total do contrato. Vejamos a regra insita do artigo 65 da Lei de Licitações:

Art. 65 - Os contratos redigidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Prefeitura Municipal de Pojuca
Aberto Milton Barreto
Assessoria Jurídica



POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE POJUCA -

ASSESSORIA JURÍDICA

§ 1º - O contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifícios ... 50%. (grifo nosso)

Se percebe que o pedido de supressão de valor ao contrato é de 1,1896774087805 % do valor atual do Contrato nº 163/2022, o que está no limite previsto na lex.

III - Das Certidões

Analisando o processo para efeito de manter-se no presente aditivo as condições de habilitação, percebe-se a presença das certidões válidas.

IV - Conclusão

Ante as considerações alhures expostas, a teor de toda a sustentação jurídica colacionada, entende este departamento, em nome da segurança jurídica dessa administração, e em respeito à legislação vigente, do ponto de vista estritamente jurídico pelo deferimento da possibilidade de se efetuar o aditivo requerido:

- a) Para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, a iniciar-se em 09/08/2024 e findar em 09/08/2025, com arrimo no Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- b) Para suprimirem 1,1896774087805 % do valor atual do Contrato nº 163/2022, o que equivale a um decréscimo do quantitativo atual, o qual passará a ser a importância de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos), amparado na previsão do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Por fim, verifique a Secretaria a dotação orçamentária/financeira para reportar o presente aditivo de valor.

É o opinativo, s.m.

AGBERTO PITHON
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Assessor Jurídico
 OAB/BA 16.409

6º - ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR (CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA) - CONTRATO Nº 163/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, situado na Avenida Rio Branco, 1489, R. Guaianazes, 1238, Campo Elízeos, São Paulo-SP, neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Paulo Roberto de Carvalho e Sra. Elaine Martinelli de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de seguro para os veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Pojuca, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e Supressão de Valor/Objeto - Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1, da Lei 8.666/93

Fica aditivado o prazo do Contrato de nº 163/2022, por mais 12 (doze) meses, a vigor de **09/08/2024 a 09/08/2025**, bem como a supressão do Item 19 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, com valor de **R\$ 464,54** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), no percentual de **1,1896774087805%** do quantitativo atual do Contrato nº 163/2022, de modo que o valor global ajustado passará a ser **R\$ 38.583,02** (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08, 03.12.12, 03.10.10, 03.11.11, 03.02.02, 03.05.05, 03.09.09, 03.14.14, 03.06.06

Atividade: 2020, 2026, 2077, 2043, 2061, 2001, 2010, 2074, 2038, 2095, 2013

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 15001001, 15001002, 15000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1, da Lei 8.666/93**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e supressão do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 08 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE CARVALHO:34226556895

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817 Assinado de forma digital por ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA:16815495817

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATADA - REP. SRª. ELAINE MARTINELLIDE OLIVEIRA.



Pref. Mun. de Pojuca
PUBLICADO EM
08 / 08 / 2024
Marta Ferreira dos Virgens
Funcionário

Prefeitura Mun. de Pojuca
Marta Ferreira dos Virgens
Assessor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR
DO CONTRATO Nº. 163/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022

Objeto – Contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Embasamento Legal – Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1, da Lei 8.666/93.

Supressão de Valor – Supressão do Item 19 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, cuja supressão é de **1,1896774087805%**, o que totaliza uma redução de R\$ **38.583,02** (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Vigência - a vigor de 09/08/2024 a 09/08/2025

Pojuca, 08 de Agosto de 2024.

Leila Dairane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Pref. Mun. de Pojuca
PUBLICADO EM
08/08/2024
Marta Rosário de Santana
Funcionário

Prefeitura Municipal de Pojuca
Marta Rosário de Santana
Assessoria Técnica

-PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR
DO CONTRATO Nº. 163/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022

Objeto – Contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Embasamento Legal – Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU.600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1, da Lei 8.666/93.

Supressão de Valor – Supressão do Item 19 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, cuja supressão é de **1,1696774087805%**, o que totaliza uma redução de **R\$ 38.583,02** (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Vigência - a vigor de 09/08/2024 a 09/08/2025

Pojuca, 08 de Agosto de 2024.

Marta Rosário de Santana
LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca

PUBLICADO EM

08 / 08 / 24

Juliano Campos
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR
DO CONTRATO N°. 163/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 041/2022

Objeto – Contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Embasamento Legal – Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1, da Lei 8.666/93

ONDE LÊ-SE

Supressão de Valor – Supressão do Item 19 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, cuja supressão é de **1,1896774087805%**, o que totaliza uma redução de **R\$ 38.583,02** (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

LEIA-SE

Supressão de Valor – Supressão do Item 19 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, com valor de **R\$ 464,54** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), no percentual de **1,1896774087805%** do quantitativo atual do Contrato n° 163/2022, de modo que o valor global ajustado passará a ser **R\$ 38.583,02** (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Pojuca, 08 de Agosto de 2024.

Leila Daiane Rosario de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSARIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca
PUBLICADO EM
08 / 08 / 24
Juliano G. Santos
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 163/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Objeto – Contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Embasamento Legal – Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU 06/2015, Acórdão TCU 500/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 67, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1, da Lei 8.666/93

ONDE LÊ-SE

Supressão de Valor – Supressão do item 19 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, cuja supressão é de 1,1896774087805%, o que totaliza uma redução de R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

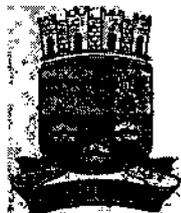
LEIA-SE

Supressão de Valor – Supressão do item 19 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, com valor de R\$ 464,54 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), no percentual de 1,1896774087805% do quantitativo atual do Contrato nº 163/2022, de modo que o valor global ajustado passará a ser R\$ 38.583,02 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Pojuca, 08 de Agosto de 2024.

Leila Daiane Rosario de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO SANTANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Prça. Almirante Vasconcelos s/nº Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.606.237/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0160

De acordo com parecer jurídico anexos aos
autos do processo

Mariana Bonfim
MARIANA DA SILVA BONFIM SANTOS
SUBGERENTE DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE
DESPESA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

A Secretária do Fazer

Pojuca, 22 de agosto de 2024

M. Raimundo Azevedo
Prefeitura Mun. de Pojuca
M. Raimundo Azevedo
Controladora Geral